



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

GABINETE DO PREFEITO

Email: prefeiturapenalva@bol.com.br

Fone:(98) 3358-1329

CNPJ: 06.179.402/0001-81

Lei nº 0397/2015 - GAPRE

Dispõe Sobre o Plano Municipal de Educação de Penalva para vigência de 2015 a 2024 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, Edmilson de Jesus Viégas Reis, no uso de suas atribuições legais; faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Plano Municipal de Educação de Penalva para vigência de 2015 a 2024, conforme em anexo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Municipal de Educação após as discussões com as pessoas envolvidas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão em 24 de junho de 2015.

Edmilson de Jesus Viégas Reis
Edmilson de Jesus Viégas Reis
Prefeito Municipal
Edmilson de Jesus Viégas Reis
Prefeito
Matrícula: 4503

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENALVA



PENALVA - MA
2015 – 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PENALVA**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PENALVA – MA
2015 - 2024**

PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA

Edmilson de Jesus Viegas Reis

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA

Marinaldo de Jesus Nunes Mendonça

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Geovane Santos Muniz

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

Gelcirene Melo Marques

COORDENAÇÃO GERAL

Cleide Nunes Soares

COMISSÃO EXECUTIVA DO PME

Geovane Santos Muniz – Secretário de Educação

Carlos André Serra dos Santos – Representante dos Professores

Durval Azevedo Sousa – Representante da Secretaria de Administração

Edna Rosa Barbosa Barros Pinheiro – Representante do Conselho Municipal de
Educação

Galdino Cardinal Arouche – Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Geusane Barbosa Galvão – Representante do Conselho do FUNDEB

Lana Carla Vieira Batista – Representante de Coordenação

Olinda dos Santos Araújo – Representante do Ensino Superior

Silvia Tereza Reis Pinheiro – Representante do setor técnico da SEMED

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO –

MEC_ SEDUC- UNDIME:

Elisabeth Gomes

Renata Varella

Lucinete Vilanova

Cynthia Soares

EQUIPE DE COLABORAÇÃO

Cintia Melo Jansen Soares
Claudia Cristina Amorim Penha
Cleidimar Costa Trindade
Edna Costa Oliveira dos Santos
Eidmar Mendes Campos
Fernando Pinheiro Barbosa
Francisco Borges Moraes Junior
Francinalva Silva Ferreira
Heronildes de Jesus Louzeiro
João Domingos Costa dos Santos
Lícia Regina Garcês Viveiros
Manoela Cristina Ferreira Chaves
Marco Antônio Costa
Maria Raimunda Cordeiro Oliveira
Maria Raimunda Martins Pereira
Mariene de Jesus Aguiar Marinho
Romilson Mendonça Cunha
Rosanilde Cutrim Ferreira
Rosenilson Vieira Cardoso
Valdenir Leite Melônio Nunes

ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE DOS DADOS E REDAÇÃO

Cleide Nunes Soares

Nilo Taboza Freire Sobrinho

COLETA DE DADOS

Lana Carla Vieira Batista

EQUIPE DE APOIO GERAL

Manoela Cristina Ferreira Chaves

Eidmar Mendes Campos

Romilson Mendonça Cunha

EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO

Edemias Furtado Melônio

Nilo Taboza Freire Sobrinho

LISTA DE SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
APA's	Áreas de Proteção Ambientais
AOSD's	Agentes de Operações de Serviços Diversos
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CEB	Câmara da Educação Básica
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional da Educação
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DST's	Doenças Sexualmente Transmissíveis
E.A.	Educação Ambiental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EJAI	Educação de Jovens, Adultos e Idosos
FACITEL	Faculdade de Ciências, Teologia e Letras
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
GAPRE	Gabinete da Prefeitura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
MEC	Ministério de Educação e Cultura
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
ONU	Organização das Nações Unidas

PCN's	Programas Curriculares Nacionais
PEE	Plano Estadual de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNAIC	Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Programa Nacional de Educação
PNEDH	Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROCAD	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
PROEB	Programa de Avaliação da Educação Básica
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PQD	Programa de Qualificação de Docentes
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SINDSEMPE	Sindicato dos Servidores Públicos de Penalva
UVA	Universidade do Vale do Acaraú

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 – Redução da População Rural nos últimos 30 anos.....	28
GRÁFICO 02 – Evolução da Pirâmide Etária Penalvense.....	29
GRÁFICO 03 – Número de alunos por necessidades especiais – Rede Municipal 2014..	57
GRÁFICO 04 – Atendimento Educacional Especializado – AEE/2014.....	58
GRÁFICO 05 – Bolsa Família: número de Benefícios pagos – Penalva/MA.....	62
GRÁFICO 06 – Suicídio: quantitativo total por ano – Penalva/MA.....	63
GRÁFICO 07 – Homicídios: quantitativo total por ano – Penalva/MA.....	63
GRÁFICO 08 – Taxa Anual de Homicídios (óbitos/100.000 hab.).....	64

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – Proporção da População Penalvense por Sexo e Localidade.....	28
TABELA 02 – Comparativo da População Penalvense e Maranhense por faixa de idade.....	29
TABELA 03 – Evolução do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de Penalva.....	30
TABELA 04 – Número de escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal em Penalva..	35
TABELA 05 – Penalva: Matrícula das Séries/Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, por dependência administrativa 2010-2014.....	35
TABELA 06 - Penalva: Matrícula das Séries/Anos Finais – 6º ao 9º Ano, por dependência administrativa 2010-2014.....	35
TABELA 07 – Penalva: Matrícula na Educação Infantil – Creche, Pré escola, por dependência administrativa 2010-2014.....	39
TABELA 08 – Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal em Penalva.....	44
TABELA 09 – Penalva: Matrícula das Série/Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2010-2014.....	45
TABELA 10 – Penalva: Matrícula das Séries/Anos Finais – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, por dependência administrativa 2010-2014.....	45
TABELA 11 – IDEB do Ensino Fundamental de Penalva/MA.....	46
TABELA 12 – Penalva: Matrícula do Ensino Médio, por dependência administrativa 2010-2014.....	47
TABELA 13 – Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA – Penalva/MA.....	53
TABELA 14 – Taxa de crescimento do número de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Penalva/MA.....	53
TABELA 15 – Renda, Pobreza e Desigualdade – Penalva/MA.....	61
TABELA 16 – Vulnerabilidade Social – Penalva/MA.....	61
TABELA 17 – Ranking municipal pelo número de Assassinatos.....	64
TABELA 18 – Penalva: Frota de Veículos no município 2014.....	69
TABELA 19 – Funções dos docentes por Etapas e Modalidades – Rede Municipal 2010.....	71

TABELA 20 - Funções dos docentes por Etapas e Modalidades – Rede Estadual 2010.....	72
TABELA 21 - Funções dos docentes por Etapas e Modalidades – Rede Municipal 2014.....	72
TABELA 22 – Número de professores e coordenadores na Rede Municipal e Estadual 2014.....	73
TABELA 23 – Profissionais da Educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2014.....	73
TABELA 24 - Profissionais da Educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2014.....	73
TABELA 25 – Fontes, Origens e Destino dos Recursos Financeiros.....	82

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO

1. Mensagem do Secretário Municipal de Educação	14
2. Apresentação do Plano Municipal de Educação	16
3. Introdução	18
4. Plano Municipal de Educação:	22
4. 1. A participação da sociedade na construção do plano Municipal de Educação	22
4. 2. Reuniões com as entidades civis, sociais e religiosas	23
4. 3. Conferência Municipal	23

II - MUNICÍPIO DE PENALVA

1. Localização e coordenadas geográficas	25
2. Aspectos históricos	26
2.1. Formação Administrativa.....	26
3. Aspectos populacionais	27
4. Aspectos econômicos	31
4.1. Principais produções	31
5. Aspectos culturais	32
5.1. Manifestações culturais em Penalva	33
5.2. A música no município	34
6. Aspectos educacionais	34

III – NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1. Educação Infantil: a base da educação	37
1.2 Histórico da Educação Infantil em Penalva	38
1.3 Diagnóstico.....	39
1.4 Diretrizes.	40

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 O Ensino Fundamental de 09 anos	40
2.2. Escola do Campo	42
2.3 Diagnóstico.....	43

2.4. O IDEB no município de Penalva: descrição e análise	46
2.5 Diretrizes	47
3. ENSINO MÉDIO	
3.1 Ensino Médio breve histórico	47
3.2 Diagnóstico.....	48
3.3 Diretrizes	48
B – EDUCAÇÃO SUPERIOR	
1. A Educação Superior no município	49
1.1 Diagnóstico.....	51
IV – MODALIDADES DE ENSINO	
1. EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)	
1.1 Introdução.....	52
1.2 Histórico	52
1.3 Diagnóstico.....	53
1.4 Diretrizes	54
2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
2.1 Apresentação e Evolução da Educação Profissional em Penalva	55
2.2 Diagnóstico.....	55
2.3 Diretrizes	55
3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.1 Educação Inclusiva no Brasil	56
3.2 Diagnóstico.....	57
3.3 Diretrizes	59
V – TEMAS TRANSVERSAIS	
1. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DESIGUALDADES, DISCRIMINAÇÕES E DIVERSIDADES	
1.1. Educação em Direitos Humanos no Plano Municipal de Educação de Penalva.....	60
1.2 Diagnóstico	61
2. EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA	
2.1 Educação Ambiental	64
2.2 Diagnóstico	65
3. ORIENTAÇÃO SEXUAL	
3.1 Orientação Sexual na rede de ensino.....	66

3.2 Diretrizes	67
4. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	
4.1 O Trânsito e a Educação no Município	67
4.2 Diagnóstico	69
VI – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
1. A Qualificação dos Profissionais da Educação	70
1.1 Diagnóstico	70
1.2 Diretrizes	74
VII – GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA E REGIME DE COLABORAÇÃO	
1. Gestão Educacional Democrática	75
2. Regime de Colaboração	76
2.1. Diagnóstico.....	77
2.2. Diretrizes	78
VIII–FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	
1. A FORMA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	
1.1.Introdução	79
1.1.1. FNDE.....	80
1.1.2. PDDE.....	80
1.1.3. PNAE.....	80
1.1.4. Recursos para o transporte escolar	81
1.1.5. PNATE	81
1.1.6. FUNDEB	81
1.2 Diagnóstico	82
IX – METAS E ESTRATÉGIA	
A - Educação Infantil	83
B – Ensino Fundamental	84
C – Ensino Médio	86
D – Educação Superior	88
E – Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA)	88
F – Educação Profissional	89
G – Educação Inclusiva	90
H – Educação em Direitos Humanos: Desigualdades, Discriminações e Diversidades ..	91
I – Educação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida	91
J - Orientação Sexual	92

K - Educação para o Trânsito	93
L – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	93
M – Gestão Educacional Democrática e Regime de Colaboração	94
N – Financiamento da Educação	96
X– ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	
1. Acompanhamento e Avaliação do Plano	98
1.1 Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	98
REFERÊNCIAS	100
ANEXOS	

I- APRESENTAÇÃO

1. MENSAGEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um instrumento a favor da mobilização da sociedade pela educação pública de qualidade em prol do desenvolvimento sustentável dos municípios. Penalva engaja-se nessa ação e de forma democrática convoca a sociedade para imprimir sua personalidade em um Plano que atenda às suas especificidades.

Este documento consolida o Plano Municipal de Educação - PME, do município de Penalva - Maranhão, define os programas, os projetos em execução, o aprimoramento de políticas públicas para os eixos temáticos selecionados e as ações educacionais a serem desenvolvidas nesta municipalidade até 2024. Compatibilizam os objetivos e metas a serem atingidas na educação municipal, atrelado ao Plano Nacional de Educação – PNE e ao Plano Estadual de Educação (PEE), respaldado na vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Que as metas gerais estabelecidas para o conjunto das ações sejam adequadas às especificidades locais

com a definição de estratégias adequadas a cada circunstância.

As prioridades estabelecidas neste plano, apresentada à sociedade penalvense, foram elaboradas de forma democrática como sendo: 1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 06 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino; 2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram; 3. Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino; 4. Valorização dos profissionais da educação; 5. Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive do ensino superior (instituições públicas e privadas); 6. Inclusão de caráter social, aos portadores de necessidades educacionais especiais, inclusive a inclusão digital. Ressalta-se a importância e o valor estratégico do plano municipal decenal de educação como garantia de uma educação municipal sustentada e de qualidade social.

A sociedade penalvense, ao colaborar na elaboração deste PME para aprovação através de uma lei municipal, terá à sua disposição um instrumento legal que reafirma direitos subjetivos importantes, como o direito ao acesso e a permanência na escola, para garantir uma

educação de qualidade. A sociedade penalvense, terá ainda, a responsabilidade de acompanhar e controlar o desenvolvimento deste documento de cunho educacional, através de ações emanadas aos setores organizados da sociedade, e poderá não somente controlar a execução deste plano, mas até transformá-lo em instrumento de sustentação das demandas da sociedade, para que o poder executivo municipal invista na educação seguindo os programas, projetos e ações aqui planejadas.

Espera-se que o apoio financeiro tanto da União quanto do Estado, concretizem a certeza de investimentos na educação, a curto prazo, e que os mesmos sejam feitos de forma planejada atendendo aos seguintes objetivos: apontar caminhos e responder aos anseios da comunidade; assumir compromissos com o bem comum; possibilitar aos cidadãos deste município oportunidades para apresentar e debater suas proposições políticas pedagógicas; reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão. Este Plano consiste, portanto, na Lei nº 0397/2015 que necessita ser lida, analisada e principalmente, aplicada. O seu cumprimento é objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas a serem realizadas pela equipe constituída na Conferência Municipal e por todos os

interessados pela melhoria da qualidade da educação do nosso município.

Geovane Santos Muniz
Secretário Municipal de Educação

2. APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A elaboração de um plano educacional para o município é exigência legal e necessária para a evolução da educação dos munícipes, portanto Penalva organizou-se democraticamente para a elaboração do seu plano municipal. Para tanto, foi composta uma comissão com 27 membros, sendo 9 da esfera executiva, constituídos pelo Decreto Lei Municipal, de nº 015 de 09 de julho de 2014, e 18 colaboradores: Equipe técnica da SEMED, gestores, coordenadores pedagógicos, coordenadores de programas e professores, além da colaboração dos diversos segmentos sociais em um processo de participação pública.

Envolver a sociedade civil organizada foi um desafio, porém, obtivemos a participação dos representantes de entidades sociais tais como: Sindicatos, Serviço Social, Vereadores, Secretarias: de Meio Ambiente, Igualdade Racial, Agricultura, Infraestrutura e Saúde; Representantes das Igrejas, Vice-Prefeito, Professores e Gestores em geral. Essa participação e envolvimento foi bastante produtiva na elaboração do diagnóstico e das propostas em questão.

No sentido de garantir a participação de toda a comunidade escolar,

foi instituído o dia “D”, onde conseguimos atingir um grande número de cidadãos penalvenses, que tiveram oportunidades de conhecer e participar do passo a passo na elaboração do PME.

Os temas discutidos foram: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Superior; Educação de Jovens, Adultos e Idosos; Educação Profissional; Educação Inclusiva; Educação em Direitos Humanos: Discriminações e Diversidades; Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida; Orientação Sexual; Educação para o Trânsito; Formação e Valorização dos Profissionais da Educação; Financiamento da Educação e Gestão Educacional Democrática/Regime de Colaboração.

A participação da juventude, das famílias, das pessoas no entorno da escola e de outras interessadas no desenvolvimento educacional do município, no dia “D” nas escolas, gerou relatórios com sugestões variadas que foram de fundamental importância para a construção deste documento base. Com as diversas informações colhidas nos encontros, nas pesquisas de campo e na coleta de dados das diferentes fontes, foi possível montar o diagnóstico, conforme gráficos e tabelas demonstrativas de cada um dos temas que foram contemplados na construção deste PME.

O ápice deste processo foi a Conferência sobre o Plano Municipal de Educação – PME - na qual as contribuições no documento base foram apresentadas, discutidas e avaliadas pelos representantes das entidades participantes e convidados.

Todas as atividades referentes a realização da Conferência foram de acordo com o estabelecido no Regimento Interno. Iniciou-se com o credenciamento dos delegados e demais participantes e entrega de material nas cores dos temas a serem discutido. Foram abertos os trabalhos com explanação do diagnóstico e das partes mais importantes do documento base.

Foram colocadas para discussão e votação 21 metas e um conjunto de estratégias a serem estabelecidas no PME para o período de 2015 a 2024, encerrando-se juntamente com o Plano Nacional.

Uma das estratégias do PME é a escolha de uma comissão que terá como objetivo acompanhar e avaliar a execução do mesmo durante sua vigência. A referida comissão foi eleita pelos participantes, votada e confirmada pelos delegados presentes na Conferência.

Após a redação final, este PME foi encaminhado ao setor executivo, para a elaboração do Projeto de Lei a fim de ser instituído de fato como o Plano Municipal de Educação penalvense e imediatamente

apresentado à Câmara de Vereadores que analisaram e aprovaram o mesmo gerando a Lei nº0397/2015. Necessário se faz que este documento não se torne mais um a ser guardado, mas que realmente represente os anseios da população, haja visto ter sido elaborado de forma democrática e consciente. Em cada uma das metas está registrada a esperança dos cidadãos penalvenses para que nesta década colham os frutos dos esforços despendidos na elaboração deste documento

3. INTRODUÇÃO

Inicialmente, na década de 30, a inquietude dos intelectuais quanto a elaboração de um plano para a educação nacional gerou o *Manifesto dos Pioneiros*

da Educação Nova que contou com a participação de personalidades como: Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquette Pinto entre outros. Esse manifesto conquistou a adesão da sociedade letrada passando a constar no art. 150 da constituição.

Além desse manifesto surgiram outros documentos constitucionais, porém somente em 1962, é que foi elaborado um Plano Nacional de Educação (PNE). A vigência da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incentivou o Ministério da Educação e Cultura (MEC) à elaboração desse PNE que foi aprovado pelo então Conselho Federal de Educação. O PNE em questão não ficou estagnado. Em 1965, foi revisto e nele introduzidas normas no sentido de descentralizar e estimular a elaboração de planos estaduais. Em 1966, uma nova revisão introduziu importantes alterações na distribuição de recursos federais que veio beneficiar a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos – intitulado Plano Complementar.

A elaboração de um plano, que congregasse a educação nacional, ressurge cinco décadas depois da primeira tentativa oficial, respaldado pela Constituição Federal de 1988 que conferiu estabilidade às iniciativas governamentais em seus

diversos níveis e modalidades educacionais e à integração das ações do Poder Público, sob os instrumentos democráticos. Ocasião essa que estimulou a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a organizarem-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, objetivando a promoção de uma educação pública de qualidade para o país.

Constituição Federal de 1988:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicos federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o

Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Estabeleceu ainda no texto, um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e aos Municípios, incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V). Todos eles devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, inciso IX). Aos municípios, atribui a exclusiva competência de “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental” (art. 30, inciso VI).

Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Mas somente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, é que se estabeleceu que à União incumbiria “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. (art. 9º, inciso I). A propósito, conforme previsto no art. 87, o Plano Nacional de Educação seria o documento inaugurador da “Década da Educação”.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A partir de então, no ano de 2001 – depois de tramitar quase três anos no Congresso Nacional – instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da

Constituição Federal, no qual se definiu objetivos gerais para um período de 10 anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas diretrizes de ações, objetivos e metas quantificadas sobre 11 temas a seguir: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação superior; Educação de Jovens e Adultos; Educação à Distância e Tecnologias Educacionais; Educação Tecnológica e Formação Profissional; Educação Especial; Educação Indígena; Magistério da Educação Básica e, Financiamento e Gestão.

A partir desse planejamento plurianual da educação do país, foi previsto o início imediato da elaboração dos planos estaduais em consonância com o Plano Nacional e na sequência, os planos municipais alinhados ao plano do respectivo Estado.

Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Após a elaboração desses três documentos citados acima, os mesmos

formarão um conjunto integrado e articulado quanto aos objetivos, prioridades e diretrizes, visando o somatório de compromissos das três esferas: Federal, Estadual e Municipal, no sentido de alcançar as metas estabelecidas em regime de colaboração.

Transcorrida a primeira década de vigência da edição inicial do Plano Nacional de Educação, o governo federal construiu o Projeto de Lei nº 8035/2010, após analisar e avaliar o PNE 2001-2008, instituindo em decorrência deste, o Plano Nacional de Educação (PNE) para vigorar de 2011 a 2020. O PNE reformulado aponta 10 diretrizes objetivas e 20 metas, acompanhadas das estratégias específicas de concretização. Em 15 de dezembro de 2010 o mesmo foi apresentado ao Congresso, contudo somente em 25 de junho de 2014, é que este obteve aprovação com vigência para a década 2014-2024, legitimado pela Lei Nº 13.005 que dá outras providências. Entre as diretrizes citadas destacam-se: a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação, a gestão democrática e a valorização dos profissionais de educação.

O município de Penalva, fundamentado na Lei Complementar nº 002/2006 a qual estabelece o Plano Diretor do município que trata da política de Educação na Seção V, dos artigos 98 a

102; no Sistema Municipal de Educação – Projeto de Lei 010/02 de 02 de dezembro de 2002 que versa sobre os objetivos e a organização da Educação Penalvense; no Plano Municipal de Cargos e Carreiras – Lei nº340/2010, atualmente passando por uma revisão, constrói seu Plano Municipal de Educação com objetivos e metas projetadas para o período de 2015 a 2024; pelo **Decreto Municipal nº 012/2015-GAPRE**, objetivando refletir sobre os seguintes temas: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Superior; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional; Educação Inclusiva; Educação em Direitos Humanos: Discriminações e Diversidades; Educação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida; Orientação Sexual; Educação para o Trânsito; Formação e Valorização dos Profissionais da Educação; Gestão Educacional Democrática e Regime de Colaboração; Financiamento da Educação.

4. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação de Penalva se deu de forma coletiva, com a participação de toda a sociedade, em um processo de partilha e envolvimento para que se torne forte e demande mais empenho político na sua execução. Representa compromisso e vem expressar as necessidades reais, as ideias, as propostas e as aspirações de todas as pessoas que almejam a melhoria deste município.

A participação de profissionais de diferentes segmentos, entidades e setores da sociedade ligados à educação ou não e dos movimentos sociais como: Sindicatos, Instituições Religiosas, Conselhos, etc., foi de suma importância.

Na primeira fase da elaboração do Plano Municipal de Educação, foram realizados diversos encontros preparatórios com a Comissão Executiva, com a Equipe Técnica da SEMED, Professores, Diretores e representantes Institucionais e da Comunidade para discutir a sua importância, as formas de participação e as etapas de desenvolvimento. O documento base foi construído visando a melhoria da qualidade social do município. Apresenta sugestões e propostas que expressam a efetivação do direito social à educação com qualidade para todos.

O documento apresenta diretrizes e metas para os níveis da Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio), a Educação Superior, e as modalidades de ensino (Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Inclusiva), os Temas Transversais (Meio Ambiente, Educação para o Trânsito, Direitos Humanos e Orientação Sexual) que perpassam a educação como um todo, Formação e Valorização dos Profissionais, Gestão Democrática e Regime de Colaboração e Financiamento da Educação, para que sejam amplamente discutidos na sociedade e acrescentados novos conteúdos oriundos das demandas sociais.

4.1. A participação da sociedade na construção do Plano Municipal de Educação

4.1.1 Nas escolas municipais

Com a instituição do dia “D” conseguimos agrupar o maior número de participantes nas escolas da rede municipal: pais, alunos, associações de moradores, gestores, professores, todos os servidores e comunidade do entorno da escola foram convidados para conhecer os temas discutidos na elaboração do Plano Municipal da Educação, e para participarem da Conferência Municipal,

para a concretização do mesmo, dando sua opinião e sugerindo medidas. Assim, os penalvenses tiveram a oportunidade de apresentar-se à escola mais próxima e participar deste momento ímpar que o município estava vivendo e indicar um delegado para o momento da Conferência Municipal.

4.2.Reuniões com as entidades civis, sociais e religiosas:

A participação da sociedade que não está diretamente ligada à educação foi planejada e todos os segmentos foram convidados. Se fizeram presentes, à reunião, uma boa representatividade das entidades sociais.

Esse encontro atingiu seu objetivo de, além de divulgar, informar e eleger delegados para a Conferência. Essa foi a oportunidade de analisar a educação que temos e propor alternativas para se alcançar uma educação de qualidade para o município. A participação dos presentes trouxe um resultado positivo, com elaboração de propostas e estratégias que vieram compor o documento base. Participaram desse encontro: Vereadores, o Vice-Prefeito, Secretário do Meio Ambiente, Secretário de Igualdade Racial, representantes da Secretaria de Agricultura e Infraestrutura, representante do Sindicato do Servidor Público do município,

representante do Serviço Social, Professores, Gestores, Geógrafo, Equipe Pedagógica, Coordenadores, representante do programa Mais Educação e representante da Igreja Batista.

Desse encontro foram escolhidos 3 (três) delegados para representarem o grupo na Conferência Municipal, sobre esse tema.

4.3.Na Conferência Municipal para o PME

Para as discussões e conclusão do Plano Municipal de Educação – PME, em Penalva, foi realizada uma Conferência Municipal da qual participaram representantes das diversas entidades do município e convidados. Na oportunidade foram expostas, discutidas e avaliadas as colaborações da comunidade penalvense para as metas e estratégias a serem colocadas no documento base.

A conferência ocorreu de acordo com o padrão das conferências em geral com a convocação para a mesma, de forma democrática a todos os segmentos, através de divulgação em carro de som e faixas alusivas ao evento. Na data marcada: credenciamento de delegados e participantes, de acordo com as cores estabelecidas por tema e eixo temático, composição da mesa com as autoridades

municipais e convidados, leitura e aprovação do regimento interno, fala dos componentes da mesa, explicitação das ações pré-conferência, composição dos grupos para discussão dos eixos temáticos, socialização dos trabalhos dos grupos através de seus relatores, votação das metas e estratégias, pelos delegados, e eleição da comissão para acompanhamento do PME. Dentro dos temas discutidos, foram elaboradas e votadas 21 (vinte e uma) metas e suas estratégias a serem cumpridas no período de vigência do PME, em dois dias de discussões.

Democraticamente discutido e aprovado, este documento, foi enviado ao executivo do município para a elaboração do Projeto de Lei que o instituiu como Plano do Município de Penalva, documento legal, apresentado à Câmara de Vereadores para suas considerações e legitimação. Este PME expõe os anseios da sociedade penalvense em relação à educação de seus cidadãos, para tanto espera-se que os profissionais envolvidos, não meçam esforços em desenvolver as estratégias para atingir as metas estabelecidas em prol do crescimento da educação dos munícipes.

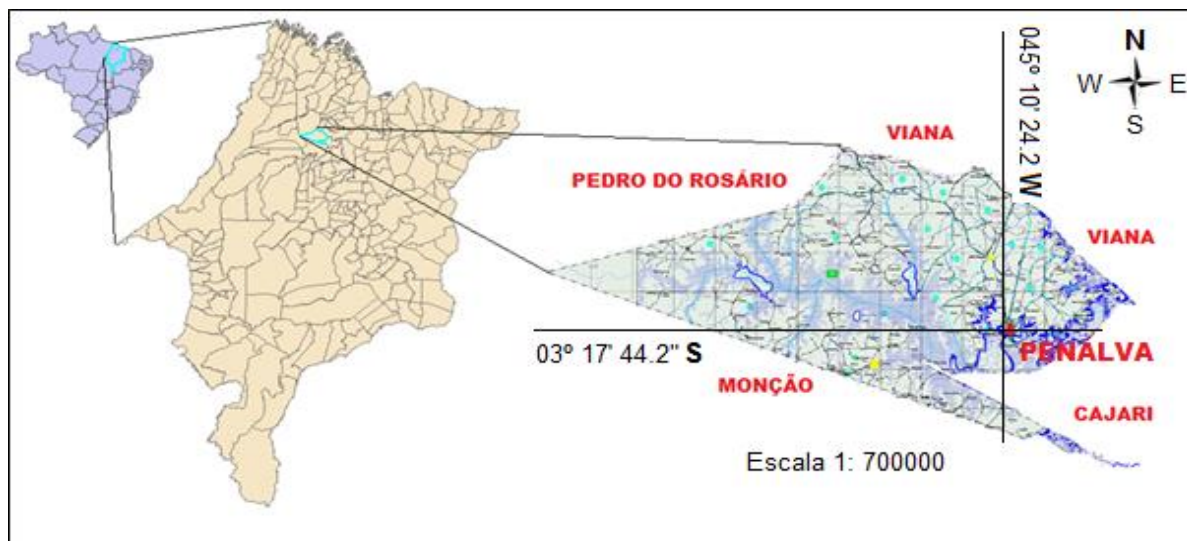
Observa-se que a efetivação do PME de Penalva não finda com a sua elaboração escrita, haja vista a necessidade de instituí-lo como um documento legal do Município e não de um governo municipal

específico, desse modo, deve este ir além das instâncias administrativas da educação, tanto públicas quanto privadas. Pretende, a sociedade penalvense, cobrar para garantir a execução deste plano, respeitando sua íntegra, que independe de mudanças de governo e alternâncias de poder.

II – MUNICÍPIO DE PENALVA:

1. LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Mapa: 01 – Localização do Município de



Penalva no Brasil e Maranhão.

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

Penalva está localizada ao Norte do Estado do Maranhão, distância 252 km em vias rodoviárias e 130 Km em via aérea da capital São Luís, localizada às margens do Lago Cajari. Uma cidade encantadora com lagos fartos, lindas paisagens, gente simples e acolhedora, conserva antigos hábitos característicos dos povos indígenas, africanos e portugueses.

Área da Unidade Territorial (km²) – 787,25

População – 2010 – 34.267 habitantes.

Urbana- 16.593 hab.

Rural – 17.674 hab.

População estimada para 2014 – 36.899 hab.

Crescimento Vegetativo – 1,24%

Densidade Demográfica – (hab./km²) –
43,5

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)
– 0,554

Produto Interno Bruto (2012) – 4.025,44

R\$/hab.

Bioma – Amazônia

Mesorregião – Norte Maranhense

Microrregião – Baixada Ocidental

Código do município – 2108306

Limites territoriais, com os municípios:

Pedro do Rosário, Viana, Cajari e Monção.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS

Situado à margem direita do Lago Cajari, na baixada maranhense, o município de Penalva, tem sua origem defendida por várias vertentes. Pesquisas históricas apontam que este município se originou da ação evangelizadora dos Jesuítas. Balby (1996), destaca que estas terras foram ocupadas, em tempos pré-coloniais, por tribos neolíticas lacustres

construtoras de aldeias sobre palafitas cujos vestígios recebem o nome de, Estearias. A sabedoria popular aponta a origem desta cidade em uma lenda que fala de uma índia e sua pena alva, originando a palavra penalva.

Com base na pesquisa de Carlos Alberto de Sá Barros para a publicação do livro Elementos para a reconstituição da história de Penalva, pode-se compreender que a colonização destas terras começou com a chegada dos padres Jesuítas no sítio chamado São Braz no início do século XVIII, com a missão de catequizar os índios Gamelas, que aqui viviam e ocupavam os arredores do Lago Cajarí, sendo fundada a Missão de São José do Cajarí. No século seguinte, a maior parte dos habitantes desse núcleo mudou-se para outro local, ao qual deram o nome de São José de Penalva, elevado à condição de Vila pela Lei nº 955 de 21 de junho de 1871, subordinado a Viana. Por exigência do desenvolvimento econômico que alcançara, tornou-se município em 10 de agosto de 1915, na gestão do Governador Herculano Parga.

Acredita-se que a origem do nome Penalva, está relacionada com Penalva do Castelo, cidade portuguesa próxima à fronteira espanhola. Alguns colonos tinham por hábito fundar povoados e vilas com nomes de suas terras em Portugal. E segundo Pinheiro; Arouche (2013), foi o

que fez o oficial português Luís de Albuquerque que, de passagem pela região do Maracu, em 1785, alterou o nome São José do Cajarí para São José de Penalva.

A origem do nome foi definitivamente comprovada em 1999, graças ao notável professor e pesquisador Carlos Alberto de Sá Barros “O Cabeh”, em contato com a Câmara Municipal da cidade portuguesa de Penalva do Castelo.

2.1. Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Penalva, pela lei provincial nº 510, de 27-07-1858; elevado à categoria de vila com a mesma denominação, pela lei provincial nº 955, de 21-06-1871, desmembrou-se de Viana, com sede na então Vila de Penalva, instalado em 16-01-1873 como distrito sede e constituído em 1911, assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Finalmente elevado à condição de cidade, com a denominação de Penalva, pela lei nº 45, de 29-03-1938.

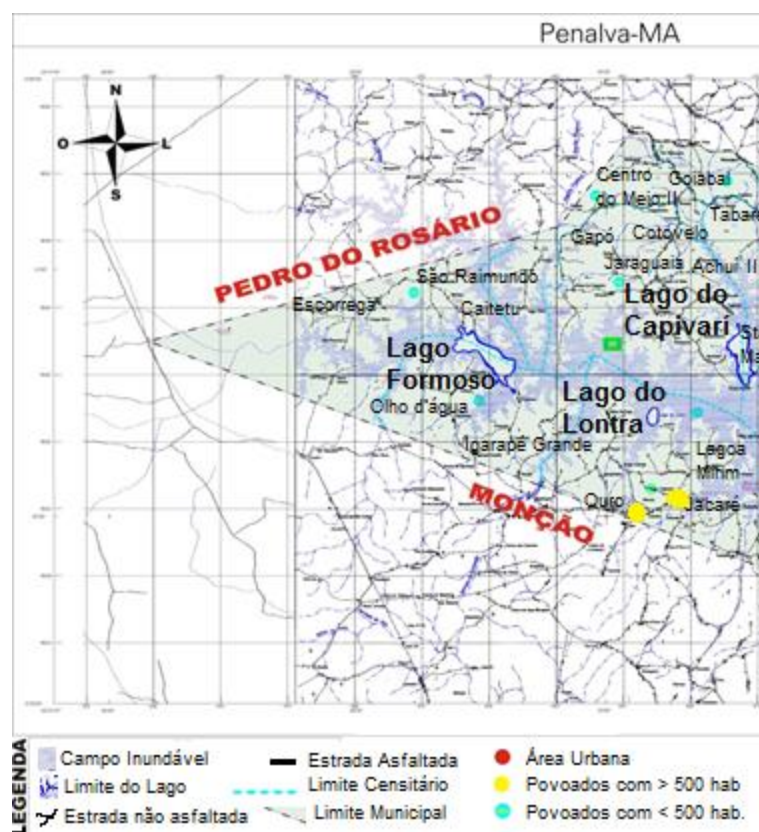
No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

3 ASPECTOS POPULACIONAIS

O município de Penalva conforme os dados estatísticos do IBGE 2010 possui uma área territorial 787,25 km², com a população residente de 34.267 habitantes, sendo na área urbana- 16.593 hab., e na zona rural – 17.674 hab., com estimativa de aumento populacional para 2014 de 36.899 habitantes.

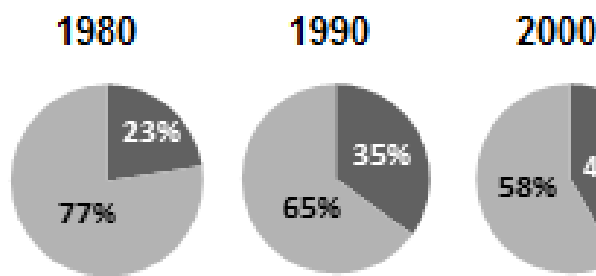
Em observação direta sobre o mapa municipal, a população se concentra com mais intensidade às margens dos lagos, assim como nas principais estradas de acesso à cidade de Penalva e se dispersa na parte oeste do território.

Mapa 02 – Mapa Municipal e seus principais povoados.



Ao longo do processo histórico e econômico percebe-se o contínuo crescimento da população urbana, pois, os componentes terra, trabalho familiar de subsistência e poder político são considerados fatores significativos que contribuíram para a redução da população rural.

GRÁFICO 1 – Redução da população rural penalvense nos últimos 30 anos.



■ Pop. Rural

Fonte: IBGE/Censos.

De acordo com tabelas e gráficos populacionais a seguir, percebe-se que a população masculina é superior à população feminina, entretanto em algumas faixas de idade o quantitativo feminino é superior.

Tabela 01 – Proporção da população penalvense por sexo e localidade.

	Penalva		Maranhão	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1.858	1.729	261.970	253.000
	2.093	2.001	343.766	329.000
	2.285	2.184	367.451	357.000
	2.064	1.851	343.012	339.000
	1.693	1.559	326.817	329.000
	1.493	1.388	293.601	301.000
	1.144	1.149	245.826	254.000
35 a 39	870	889	197.752	205.000
40 a 44	770	758	173.251	182.000
45 a 49	609	675	147.551	157.000
50 a 54	551	604	123.305	133.000
55 a 59	488	601	103.290	112.000
60 a 64	447	447	84.051	88.000
65 a 69	374	343	67.114	69.000
70 a 74	295	286	51.196	55.000
75 a 79	184	190	34.465	36.000
80 a 84	112	113	19.463	22.000
85 a 89	56	70	10.467	12.000
90 a 94	32	54	4.911	6.800
95 a 99	3	28	1.372	2.300
100 ou mais	2	5	363	700

Fonte: IBGE/Censo 2010.

Sexo	População (2010)	% do Total (2010)
População total	34.267	100,00
Homens	17.403	50,79
Mulheres	16.864	49,21
População masculina	16.593	48,42
População feminina	17.674	51,58

Fonte: IBGE/Censo 2010.

Observando a pirâmide etária do município pode-se observar que o ritmo do crescimento populacional vem diminuindo consideravelmente, pois a emancipação da mulher ao mercado de trabalho, assim como o aumento da escolaridade de sua população contribui qualitativamente para a redução. Entretanto a proporção de jovens em relação aos adultos e idosos ainda é alto.

Tabela 02 – Comparativo da população penalvense e maranhense por faixa de idade.

GRÁFICO 02- EVOLUÇÃO DA PIRAMIDE ETÁRIA PENALVENSE

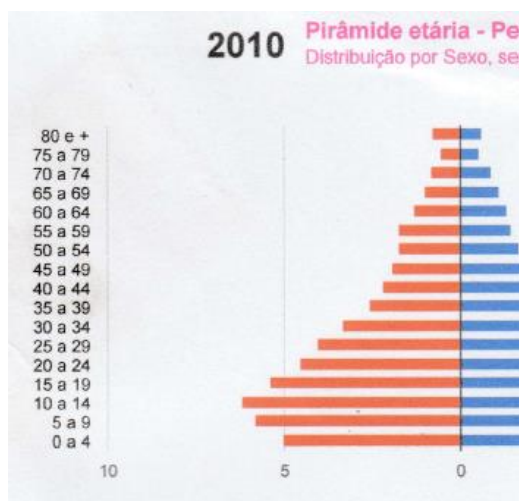
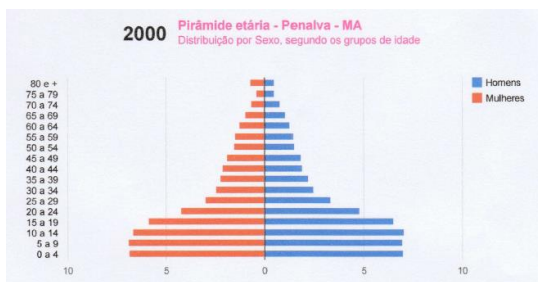
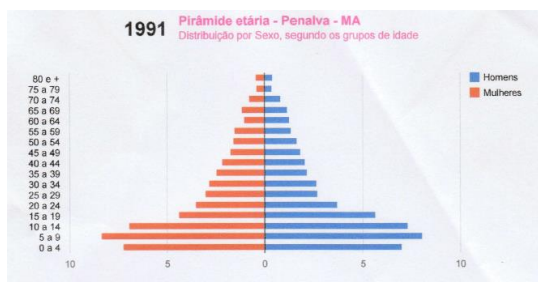


Figura fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

Conforme os indicadores de qualidade da população (IDH), o penalvense é considerado médio 0,554, mas em comparação aos demais municípios este valor é baixo, o município encontra-se na 5.146ª posição dos 5.565 municípios do país.

TABELA 3 - EVOLUÇÃO DO IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PENALVA

A no	Classif icação BR	Classif icação MA	ID H - M	ID H - L	ID H - E	ID H - R
1991	4564°	67°/137	0,277	0,388	0,501	0,7109
2000	5035°	97°/217	0,381	0,434	0,601	0,7212
2010	5146°	111°/217	0,554	0,519	0,693	0,7472

Fonte: <http://www.pnud.org.br>. (2013)

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,277, em 1991, para 0,554, em 2010, isso implica em uma taxa de crescimento de 100,00% para o município e conseqüentemente em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 61,69%. Em Penalva, a dimensão cujo índice é mais elevado é a Educação, seguida por Longevidade e por Renda.

A longevidade do município é de 66,6 anos, representando o índice de 0,519 no IDH, embora nos últimos 20 anos essa longevidade tenha aumentado em 11 anos a expectativa de vida dos penalvenses, ainda está abaixo da média nacional que é de 73,1 anos.

A renda per capita média de Penalva cresceu 125,96% nos últimos vinte anos, passando de R\$89,39 em 1991 para R\$201,99 em 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$140,00 (Cento e Quarenta Reais) é de 48,09%

(com referência a agosto de 2010), o que implica a redução na desigualdade de renda para o mesmo período. O índice de GINI, utilizado para medir o grau de concentração de renda dos habitantes que consiste na diferença de rendimentos dos mais pobres em relação aos mais ricos, indica que o percentual de pobres no município reduziu quase pela metade. O percentual de pobres em 1991 era de 85,97% e em 2010 caiu para 48,09% elevando o Índice Gini de 0,43 para 0,51 entre os anos em questão.

Com base nos indicadores de renda, são necessários investimentos no sentido de atrair empresas diversificadas para o município, com a finalidade de aumentar a oferta de empregos e conseqüentemente a qualidade de vida de seus habitantes através de aquisição de bens permanentes essenciais, assim como reduzir a forte emigração.

4 ASPECTOS ECONÔMICOS

Conforme Pinheiro; Arouche (2013), as atividades econômicas na região de Penalva começaram com a instalação dos jesuítas na missão de Conceição do Maracú, na aldeia de Maracú, que se tornou a cidade de Viana. Lopes (Apud PINHEIRO; AROUCHE, 2013) cita que as propriedades dos padres, na época de sua expulsão na região, a partir da década de 1770, formavam um empreendimento que

incluía fazendas de gado, engenhos de cana de açúcar, olarias, roças de café e cereais, além de casas de farinha. Em 1820 já havia significativa produção de gêneros agropecuários e extrativos, como o algodão, principal produto de exportação do Maranhão na época, o arroz, carne seca, couro, peixe seco e salgado, além de madeira; presume-se que essas atividades eram as mesmas desenvolvidas na região de Penalva.

4.1 Principais produções:

Pecuária

Conforme Pinheiro; Arouche (2013), a principal atividade da pecuária extensiva em solo penalvense é a bovina e a bubalina para o corte. Os rebanhos são criados livres para o pastoreio em pastagens nativas, sem qualquer amparo tecnológico, seja com relação às instalações, ao melhoramento genético ou aos manejos alimentar e sanitário.

Agricultura

Apesar da região de Penalva ter um grande potencial de produção nessa vertente, as condições socioeconômicas dos produtores são precárias o que ocasiona a predominância da atividade de subsistência, de domínio regional. Os principais produtos cultivados são os de ciclo curto como: mandioca, arroz, milho e

feijão; e em menor escala: melancia, melão, pepino, quiabo, maxixe e abóbora.

Extrativismo

Embora praticada quase em todo o território penalvense, as alternativas de exploração são poucas, destaca-se o Babaçú, por razões históricas, e recentemente a Juçara. Há ainda explorações de lenha, de carvão vegetal e de madeira. Pinheiro; Arouche (2013) ressaltam que tais atividades se encontram em declínio devido à pouca disponibilidade florestal, assim como a aplicabilidade das Leis Ambientais, vigentes.

A Pesca

Conforme os relatos de Pinheiro; Arouche (2013) a Baixada Maranhense é um grande produtor pesqueiro do Maranhão. O município apresenta grande produção de peixes no rio e nos lagos da região, desembarcada e comercializada no porto de Penalva. Apesar da grande produção, a cadeia produtiva da pesca no município é desorganizada e injusta na sua base, pois a exuberância da pesca observada no grande número de canoas que aportam no porto de Penalva não reflete nenhuma melhoria na vida dos pescadores.

A cultura popular tem papel importante na vida dos habitantes de um município. Pinheiro; Arouche (2013, p.93) destacam a importância da cultura na conservação do meio ambiente e nas relações sociais; na proteção da natureza, através das crenças sobre encantados. Citam ainda que “Nas relações sociais as festas culturais sempre foram um importante instrumento de união popular, fazendo das crenças, das religiões, ou simplesmente das atividades de lazer, uma forma de unir as pessoas”.

A cultura religiosa também exerce papel importante na vida dos munícipes. Em Penalva a religião predominante é a católica, mas coexistem várias igrejas protestantes com várias denominações: Assembleia de Deus, Presbiteriana, Batista, Adventista, Universal do Reino de Deus, Testemunhas de Jeová e outras; além das religiões de matriz africana em seus terreiros de tambor de mina e de cura, como: A casa de Dona Lourdes (no centro), a de Margarida de Chicudo (no campo de pouso) e a de Seu Hélio Padilha (no Recreio).

5.1 Manifestações culturais em Penalva

5. ASPECTOS CULTURAIS

De acordo com Campelo (2013) e Pereira (2014), as principais festas da cultura popular neste município são:

Festa do Divino Espírito Santo, atualmente acontece apenas na casa de Dona Maria Grande, no Carrapichal, mas outrora acontecia na casa do finado Sr. Reis (no Bacural) e na casa de Dona Zuquinha (no Molheiro), além do festejo, os responsáveis destes, faziam um cortejo, com o desfile da corte, do Bacural à Beira do Rio que reunia grande quantidade populares.

O Bambaê de Caixa, (também conhecido como Barulho de Caixa, farra de Caixa, Carimbó de Caixeira, etc.). É decorrente dos Festejos ao Divino, consiste em um baile que pode durar a noite toda, regido pela batida de duas e até três caixas, conduzidas por mulheres ou homens. As batidas são de ritmos variados, indo do forró à valsa, acompanhados da cantarolada em forma de toadas semelhantes às do Bumba boi ou do tambor de crioula, com desafios, elogios ou agravos.

A Festa ao São Gonçalo, é feita como paga de promessa de alguém que recebeu uma graça desejada ou por tradição familiar. Em Penalva o grupo de dançantes traz um guia e quatro casais de dançarinos com o acompanhamento de violão e/ou violino e rabeca e/ou banjo.

O Bumba-meu-boi (popularmente conhecido como boiada) é uma das manifestações mais importantes da comunidade penalvense, geralmente praticada no mês de junho, carrega traços típicos de Penalva como: o tambor de tora, o tambor onça, o tarol, a indumentária repetitiva, o cazumba com máscara tipo torre, a religiosidade, etc.

O Tambor de Crioula ou Tambor de São Benedito era uma tradição religiosa, dos trabalhadores rurais, em virtude desse santo ser considerado o protetor dos lavradores. Atualmente não existe uma data específica e nem motivos para as apresentações, pode ser para pagar promessa, como apresentação cultural ou como simples diversão. Diferente dos tambores da capital, se apresentam com vasto número de homens jogando toadas no repente ou já memorizadas que servem de disputa e vão noite a dentro. São poucas as mulheres que participam rodando suas belas saís, porém esse panorama feminino tende a aumentar significativamente.

Dança do Caroco, tocada no ritmo das caixas, é usada como diversão ou pausa durante as apresentações do Bambaê de Caixa ou no final do cortejo ao Divino Espírito Santo, tem um momento típico penalvense onde duas dançarinas rebolam até o chão e juntam garrafas de cerveja, cheias, com a boca, sem o auxílio das

mãos. As toadas são semelhantes a algumas cantadas no cacuriá.

A Dança Portuguesa em Penalva,

A Sra. Joseíla Balby organizou o primeiro grupo dessa dança em Penalva, depois jovens que participavam desse grupo montaram outros. Estes seguem a estrutura dos grupos da capital, com indumentárias e coreografias semelhantes, porém carregados de personalidade.

A Mistura de Ritmos, Cultura popular por imitação assemelha-se aos musicais apresentados nos teatros. Traz uma seleção de ritmos variados como reggae, calípsio, dança portuguesa, boi de Parintins, forró elétrico, etc.

Além das tradições locais, o Reggae chegou ao município, inserindo-se na cultura local. O período junino, em nossa cidade constitui-se um grande teatro ao ar livre onde os grupos apresentam seus espetáculos culturais.

5.2. A Música no Município;

Penalva possui como identidade cultural o Samba, os períodos carnavalescos na cidade são lendários. Balby (2005) relata que as primeiras produções musicais datam do século XIX, mas as músicas carnavalescas mais conhecidas pelo povo penalvense datam do Século XX, através da obra em CD “Memória do Carnaval Penalvense”, lançado em 2002 e produzido por Carlos

Alberto de Sá Barros “Cabeá”, com colaborações de Humberto e Raimundo Balby.

As Escolas de Samba só apareceram na metade do Século XX com destaque para as seguintes escolas: Vocalista Tropical, Fala Mangureira, Pau D’água, Boêmio do Samba, Beira Mar, Magníficos do Samba e Sarrapilha ou União do Samba. Os instrumentos de época eram feitos por artesãos ou pelos próprios ritmistas e, geralmente, cobertos por couro de cobra. Quase todos batidos à mão – só a requinta e marcação eram tocadas com baquetas. Somente a partir da década de 1970 são introduzidos os instrumentos de metal e cobertos por náilon.

Atualmente as produções musicais carnavalescas locais encontram-se estagnadas e sufocadas pelos ritmos atuais como o Reggae e o Axé.

6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

O município de Penalva conta atualmente, em sua rede, com 95 (noventa e cinco) unidades escolares, sendo 82 (oitenta e duas) na zona rural – (Mapa 1) e 13 (treze) na zona urbana - (Mapa 2), divididas em 17 (dezesete) polos regionais de educação, além dessas, conta com 03 (três) escolas da rede estadual de

2010		2.256		2.898	2.256	2.898	5.154
2011		2.135		2.618	2.135	2.618	4.753
2012		1.945		2.429	1.945	2.429	4.374
2013		1.913		2.142	1.913	2.142	4.055
2014		1.735		2.050	1.735	2.050	3.785

Total acrescido com as escolas estaduais da zona urbana

TABELA 06 – Penalva: Matrícula Séries Finais – 6º ao 9º Ano- do Ensino Fundamental, por dependência administrativa 2010-2014.

ANO	SÉRIES FINAIS – 6º ao 9º ANO						
	ZONA URBANA		ZONA RURAL		TOTAL PARCIAL		TOTAL GERAL
	ESTADUAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	ZONAL URBANA	ZONAL RURAL	
2010	689	1439		1.139	2.128	1.339	3.467
2011	648	1296		1.396	1.944	1.396	3.340
2012		1861		1.400	1.861	1.400	3.261
2013		1875		1.320	1.875	1.320	3.195
2014		1655		1.593	1.655	1.593	3.248

14							
----	--	--	--	--	--	--	--

Conforme se constata nas tabelas acima, o alunado da rede municipal após a conclusão do Ensino Fundamental é ingressado ao Ensino Médio que é amparado pela Rede Estadual.

III – NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Educação Infantil: a base da educação

Do ponto de vista histórico, a educação da criança esteve sob a responsabilidade exclusiva da família durante séculos, porque era no convívio com os adultos e outras crianças que a mesma participava das tradições e aprendia as normas e regras da sua cultura. Por muitos anos a educação oferecida à criança era assistencialista, porém, após contribuições valiosas de teóricos como Vigotsky, Piaget, Emília Ferreiro, entre outros, dedicados ao estudo do desenvolvimento infantil, a criança passou a ser vista como um ser pensante capaz de aprender na interação com o outro e construir o seu próprio conhecimento.

A Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança. Visto que nessa etapa devem ser desenvolvidas as suas capacidades nos aspectos físicos, psicológicos, cognitivos e sociais.

De acordo com a LDB nº 9394-96, nos artigos 29º e 30º, o atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creches e de 4 e 5 anos em Pré-escola (a partir da

ampliação do fundamental para 9 anos) é de responsabilidade dos municípios:

Art. 29 – A Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art.30 - A educação infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade.

II – Pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade

Portanto, a educação infantil deve ser concebida como questão de direito, de cidadania e de qualidade. Faz-se necessário considerar a criança como “Sujeito de direito”, possibilitando o desenvolvimento integral da mesma, cumprindo as funções de educar e cuidar, por meio de ações pedagógicas organizadas, em instituições adequadas e profissionais competentes.

1.2 Histórico da Educação Infantil em Penalva

Segundo da senhora Joseila Parma e Silva Balby (Professora aposentada da rede estadual de ensino e colaboradora dedicada com a educação deste município)

a Educação Infantil surgiu com a história do Jardim de Infância Maria Rosa Martins Marques – a primeira escola de atendimento infantil, construída por volta dos anos 60 na gestão do prefeito Aquino Mendes. Essa escola recebeu este nome em homenagem à senhora Maria Rosa Martins Marques – 1ª Professora Normalista deste município.

Outras escolas de atendimento a Educação Infantil foram criadas posteriormente tais como:

- O Jardim de Infância Clodezinda Simas Azevedo, construído por volta de 1977, pelo prefeito da época, o Sr. João Mendes. Esta escola recebeu esse nome em homenagem à senhora Clodezinda que também era professora penalvense;

- Pré-Escolar Caldas Marques localizado à praça Dr. José Joaquim Marques, onde hoje funciona a Educação Infantil Criança Feliz, que foi reformada e ampliada em 2000 pelo então prefeito Dr. Lourival Gama;

- Pré-escola Cristo Redentor, ano de 1981, nasceu da ideia das professoras Maria Costa, Jacirema Ferreira Mendes e voluntários. Inicialmente funcionou em um barracão, somente em 1999 foi concluída a

tão sonhada escola na gestão do Dr. Lourival Gama, com a comunidade do bairro Anilândia, que recebe o nome

Jardim de Infância Cristo Redentor, passou a integrar a rede municipal de ensino;

- Escola Vila Ednamar Rodrigues, surgiu em 1986, no atual bairro Piçarreira, funcionando em uma casa de palha. Anos depois o prefeito José Duarte Gonçalves começou a construir o prédio de alvenaria sendo o mesmo finalizado na gestão municipal de Derze Barros. Nessa ocasião decidiram mudar o nome da escola para “Unidade Escolar Roseana Sarney” e ofertar além do 1º, 2º e 3º período, o primário da 1ª a 3ª série;

- O município contou também com 1 sala do 1º período, formada pela professora Joseila Balby, que funcionou na escola estadual Dr. José Joaquim Marques, pois na época a referida professora era diretora desta instituição.

A Educação Infantil atualmente atende a demanda do município, conforme tabela abaixo:

TABELA 07- Penalva: Matrícula na Educação Infantil – Creche Parcial, Pré escola, por dependência administrativa 2010-2014.

ANOS	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	CRECHE PARCIAL	PRÉ ESCOLA	CRECHE PARCIAL	PRÉ ESCOLA
2010	247	714	88	849
2011	235	624	42	756
2012	176	733	01	760
2013	176	675	73	750
2014	155	558	40	819

Fonte: CENSO ESCOLAR 2015.

1.3 Diagnóstico

A elaboração do diagnóstico teve como base, o levantamento de dados através do censo escolar, IBGE, a participação da comunidade e de todos os envolvidos com a Educação Infantil do município.

Conforme os dados estatísticos expostos na tabela acima houve o decréscimo no número de matrículas, na zona urbana, nos anos de 2010 e 2014, na creche parcial, já na pré-escola houve oscilação: decresceu de 2010 para 2011, cresceu de 2011 para 2012 e decresceu de 2012 para 2014. Na zona rural esses índices oscilaram tanto na creche parcial quanto na pré-escola. Na creche houve decréscimo de 2010 a 2012, acréscimo de 2012a 2013, e decréscimo de 2013 para 2014, enquanto que na pré-escola o decréscimo e acréscimo aconteceu de ano para ano. Especula-se que tal redução no número de matrícula é devido a diminuição dos índices de natalidade, o aumento da emigração, entre outros.

Percebe-se que o aumento quantitativo nas matrículas em 2012 foi significativo na Pré-escola da zona rural, justificado pelo ajustamento da oferta de professores disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação conforme as necessidades dos povoados.

Em 2014, houve um acréscimo significativo na matrícula da Pré-escola na zona rural, no entanto, observa-se que o quantitativo de 1.572 alunos é inferior a todos os anos neste mesmo nível de ensino.

Mediante o que foi levantado nas escolas no dia “D” destacam-se como pontos relevantes os acompanhamentos pedagógicos, o desempenho dos profissionais com metodologias avançadas na sala de aula e o atendimento à educação infantil de 03 a 05 anos na sede (o atendimento às crianças de 03 (três) anos se faz em salas adaptadas para o Maternal haja visto, não haver creches no município).

Contudo, muitos aspectos ainda precisam ser melhorados tais como: os prédios, inadequados para a clientela; a participação dos pais na escola; a qualidade e quantidade de materiais didáticos; a merenda escolar; as salas multisseriadas, na zona rural e a habilitação de profissionais para trabalharem com a Educação Infantil

A construção de creches no município ampliará o atendimento nessa etapa contemplando crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e assistindo as crianças de 3 (três) anos na zona rural. O município de Penalva mediante o diagnóstico terá que adotar medidas urgentes em relação a Educação Infantil no sentido de dotar as escolas do necessário para oferecer uma

educação de qualidade. Tais medidas serão tomadas mediante as necessidades detectadas nos aspectos pedagógicos, infraestrutura, gestão, formação de professores e organização das instituições de pré-escola.

1.4 Diretrizes

As diretrizes neste documento estão de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, que preconiza: a obrigatoriedade da matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula; da frequência na Educação Infantil não ser pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental; considerar para a Educação Infantil a jornada em tempo parcial, de no mínimo, quatro horas diárias e/ou, em tempo integral, com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanecer na instituição.

Em relação a elaboração da proposta pedagógica na Educação Infantil, o município de Penalva se compromete em analisar e reelaborar a proposta existente garantindo à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à

confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Essa proposta deve refletir ainda a realidade das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e quilombolas.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 Ensino Fundamental de 9 anos.

Segundo a legislação em vigor, o Ensino Fundamental no Brasil é obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de 9 (nove) anos. Este nível de ensino constitui-se o pilar da educação básica, preocupa-se com o ser humano em todas as suas dimensões, proporcionando o desenvolvimento dos indivíduos nos seus múltiplos aspectos.

A formação escolar promovida no Ensino Fundamental tem como objetivo assegurar a todos os alunos deste nível de ensino a oportunidade das aprendizagens essenciais para o seu desenvolvimento, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e participativos na sociedade da qual fazem parte.

A educação é um “direito de todos”. Assim já rezava a Constituição de 1934:

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrado pela família e

pelos Poderes Públicos, cabendo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores de vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana”.

Art. 205 da Constituição Brasileira de 1988: “A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Esse direito continuou sendo prescrito nas demais normas legais, chegando à atual Lei. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional):

Art. 2.º -
A educação, é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o

exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O artigo 6º desta lei preconiza que “é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no Ensino Fundamental”. Porém, em 2005, a Lei nº 11.114 torna obrigatória a matrícula das crianças a partir dos seis anos de idade no 1º ano, mas somente a Lei nº 11.274/06, estabelece prazo final de implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, com a inclusão das crianças de 6 (seis) anos de idade pelos sistemas de ensino até 2010. O município de Penalva/MA, iniciou o processo de ampliação nesse ano em destaque.

De acordo com o artigo 32º, parágrafos I a IV da atual LDB, o ensino fundamental no Brasil tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do

ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidade e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Assim, contemplando os princípios educacionais, busca-se garantir a efetiva universalização do Ensino Fundamental promovendo acesso à educação, proporcionando condições adequadas para que possa apresentar resultados positivos garantindo a

permanência e êxito na aprendizagem dos educandos.

2.2. Escola do Campo

A concepção de uma educação a partir do campo e no campo foi formulada em um contexto de problematização de conceitos e ideias até então arraigados na sociedade brasileira, como tem sido o de educação rural. A Educação do Campo, em substituição à Educação Rural, entende campo e cidade enquanto duas partes de uma única sociedade, que dependem uma da outra e não podem ser tratadas de forma desigual.

A lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 define que a base nacional comum representa, em termos de desenvolvimento, proposições que garantam aos sistemas educacionais organizarem-se adequadamente respeitando as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas. Nos artigos 26 e 28, propõem não mais a adaptação de modelos didáticos das escolas urbanas às do campo, considerando a produção cultural e material, a relação com a natureza e o processo de aprendizado desses sujeitos sociais. As diretrizes promulgadas pela Resolução CNE/CEB Nº01, de 03 de abril de 2002, posteriormente complementadas pela Resolução nº02, de 28 de abril de 2008,

consolidam a necessidade do reconhecimento da identidade peculiar das populações camponesas ou áreas rurais como pressupostos para aplicação de metodologias e propostas curriculares que aprovam a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e as condições climáticas. Especialmente:

I- Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II- A organização escolar própria, incluindo calendário escolar às fases do ciclo agrícola e as condições climáticas;

III- Adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Nessa perspectiva com a aprovação da constituição de 1988, a educação se destaca como direito de todos, no reconhecimento da diversidade do campo, que dada sua complexidade é necessário entender essa realidade, adaptando-a às suas peculiaridades.

Portanto, a instituição das diretrizes resulta das reivindicações históricas e mais acentuadas nas últimas décadas, por parte das organizações e movimentos sociais que lutam por uma educação de qualidade social para todos os povos do campo e no campo, com identidades diversas tais como: pequenos

agricultores, pescadores, quilombolas, ribeirinhos e assentados.

2.3. Diagnóstico

De acordo com informações cedidas pelos professores; Francisco de Oliveira, primeiro Coordenador da Escola Ativa e o professor Nilo Taboza Freire Sobrinho, propõe-se compreender que o processo de reconhecimento e implantação do programa no município de Penalva, antes chamado de Escola Ativa e sua possibilidade de interferência no cenário da educação do campo; teve início no ano de 1997, reconhecida pelo Estado através da Resolução nº 437/98.

Inicialmente o programa contemplou apenas três escolas; A Escola Casemiro de Abreu, localizada no Povoado Descanso, A Escola Santa Rosa no povoado Santa Rosa e a Escola Cavour Maciel no povoado Teso. Antes do programa ser implantado em Penalva, as atividades pedagógicas eram centralizadas em conteúdos descontextualizados, porém hoje o foco está na valorização dos aspectos sociais do alunado tornando-os mais preparados para a inserção ativa na sociedade atual.

TABELA 08 - Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Penalva.

AN O	ÁREAS			TOT AL ZON A RUR AL
	CAM PO	ASSENTAM ENTO	QUILOMB OLA	
201 0	71	01	11	83
201 1				82
201 2				81
201 3				82
201 4		04	08	85

Fonte

SEMED, <http://idemec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibae/2108306>

A tabela acima mostra que nos últimos anos houve um aumento no número de escolas rurais no município de Penalva. Atualmente há um total de 78 escolas rurais, sendo que 21 destas escolas ficam localizadas em áreas Remanescentes Quilombolas e 04 escolas localizadas em áreas de assentamentos.

Das escolas da zona rural a mais próxima da sede do município está localizada a 4 km de distância e a mais distante da sede fica a 59,5km. Essas escolas atendem aproximadamente 2.987 alunos em duas etapas de ensino; Educação infantil e Ensino Fundamental, onde a maioria funciona com salas multisseriadas. Essa situação levou a Secretaria Municipal

de Educação a adotar a gestão descentralizadora, agrupando escolas da zona rural por polos, com a finalidade de dinamizar os trabalhos da gestão assim como a redução de custos. Dessa forma a divisão por polos é baseada em um critério de distância em relação às escolas mais amplas e com maior número de alunos, onde as mesmas oferecem a educação infantil e o ensino fundamental de 1º ao 9º ano.

Com relação as estruturas físicas a maioria dos prédios da zona rural são de alvenaria sendo que ainda há alguns passando por reformas, porém muitas escolas dispõem dos materiais necessários para atender as necessidades dos educandos e da comunidade escolar, recursos estes que são fornecidos pela SEMED, ou através dos programas federais, tais como: PDDE, PDDE CAMPO, entre outros. Todavia, ainda deparamos com prédios de taipa que dificultam o atendimento adequado e necessário para esses alunos, e conseqüentemente, compromete o funcionamento das atividades escolares.

Quanto as questões de transporte, compete destacar que a Secretaria Municipal de Educação de Penalva, disponibiliza cerca de sete ônibus próprios e um fretado, por meio de licitação, para a condução dos educandos e professores, às escolas; outros chegam em motocicletas ou

carros próprios. Os profissionais concursados que trabalham em locais de difícil acesso recebem uma ajuda de custo, mas aos contratados não é concedido esse benefício. A SEMED disponibiliza ainda, oito motoboys para transportar a equipe da coordenação até os seus respectivos polos, para o acompanhamento pedagógico. O período chuvoso dificulta o acesso a várias localidades conseqüentemente, alunos, pais e professores fazem uso de pequenas embarcações (canoas ou lanchas).

Convém destacar que a educação do campo não importa de forma alguma um modelo pedagógico curricular urbanizado, mas para a população do campo incorpora uma realidade histórica variada, englobando as diversas práticas da vida campestre.

TABELA 09 – Penalva: Matrícula das Séries/Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano - do Ensino Fundamental, por dependência administrativa 2000-2012.

ANO	SÉRIES/ANOS INICIAIS – 1º a 5º- ANO						Total Geral
	ZONA URBANA		ZONA RURAL		TOTAL PARCIAL		
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Zona Urbana	Zona Rural	
2010		2.256		2.898	2.256	2.898	5.154

						8	4
2011		2.135		2.618	2.135	2.618	4.753
2012		1.945		2.429	1.945	2.429	4.374
2013		1.913		2.142	1.913	2.142	4.055
2014		1.735		2.050	1.735	2.050	3.785

Fonte

SEMED, <http://idemec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibae/2108306>

TABELA 10 – Penalva: Matrícula Séries/Anos Finais – 6º ao 9º Ano- do Ensino Fundamental, por dependência administrativa 2010-2012.

ANO	SÉRIES FINAIS – 6º ao 9º ANO						
	ZONA URBANA		ZONA RURAL		TOTAL PARCIAL		TOTAL GERAL
	ESTADUAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	ZONA URBANA	ZONA RURAL	
2010	689	1439		1.139	2.128	1.339	
2011	648	1296		1.396	1.945	1.339	3.284

0				44	96	40	
1							
1							
2		1861		1.400	1.8	1.4	3.2
0					61	0	61
1							
2							
2		1875		1.320	1.8	1.3	3.1
0					75	2	95
1							
3							
2		1655		1.593	1.6	1.5	3.2
0					55	93	48
1							
4							

Fonte

SEMED, <http://idemec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibae/2108306>

De acordo com o resultado apresentado nas tabelas acima, que demonstram as matrículas dos alunos do ensino fundamental nos anos de 2010 à 2014, observa-se uma redução significativa no números de alunos matriculados nesse período, na rede municipal de ensino. Segundo dados do último censo essa diminuição no quantitativo de alunos está relacionada a emigração quem vem ocorrendo nos últimos anos.

2.4. O IDEB no município de Penalva: descrição e análise.

TABELA 11 - IDEB do Ensino Fundamental no Município de Penalva/MA

ENSI NO FUND AME NTAL	IDEB OBSERVAD O				METAS PROJETADAS				
	2 0 0 7	2 0 0 9	2 0 1 1	2 0 1 3	2 0 0 7	2 0 1 9	2 0 1 1	2 0 1 3	2 0 1 5
ANOS INICI AIS	3 . 2	3 . 3	4 . 0	3 . 5	3 . 2	3 . 5	3 . 9	4 . 2	4 . 5
ANOS FINAI S	2 . 9	3 . 0	3 . 2	2 . 9	2 . 7	2 . 9	3 . 1	3 . 5	3 . 9

Fonte: <http://www.ideb.mec.gov.br>

Para analisar o nível de proficiência dos estudantes, o Ministério da Educação, através do Inep aplica a Prova Brasil no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental a cada dois anos e avalia o desempenho dos mesmos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando uma escala que varia de acordo com as competências e habilidades em cada disciplina.

O aproveitamento do aprendizado é considerado adequado quando o/a estudante engloba os níveis proficientes e avançado, sendo que o nível avançado apresenta aprendizado além da expectativa, para o qual recomendam-se atividades desafiadoras, enquanto no proficiente o/a estudante encontra-se preparado/a para continuar os estudos, para tanto sugerem-se atividades de aprofundamento. Dos 570 estudantes do 5º ano que realizaram a

prova de Língua Portuguesa em 2013 no município de Penalva, apenas 2% encontravam-se em nível avançado, 9% em nível proficiente, 29% no básico e 60% apresentaram nível insuficiente; em Matemática 28% encontravam-se nos níveis avançado, proficiente e básico, e 72% estavam no nível insuficiente. Já no 9º ano, dos 393 estudantes da Rede Pública Municipal que realizaram a prova em 2013, apenas 9% em Língua Portuguesa e 2% em Matemática estavam nos níveis avançado e proficiente, enquanto os demais se encontravam nos níveis básico e insuficiente.

No 9º ano, dos 393 estudantes da Rede Pública Municipal que realizaram a prova em 2013, apenas 9% em Língua Portuguesa e 2% em Matemática estavam nos níveis avançado e proficiente, enquanto os demais se encontravam nos níveis básico e insuficiente. Esse resultado é preocupante, pois os estudantes avaliados nos níveis básico e insuficiente apresentam um aprendizado que carece de atenção e de medidas que visem a progressão dos mesmos.

2.5 Diretrizes

- Alfabetizar todos os alunos até o final 3º ano;
- Garantir acesso ao ensino público de alunos em distorção idade série

e com necessidades especiais;

- Assegurar programas de acompanhamento que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos em toda a rede de ensino;
- Reduzir as taxas de repetência, evasão e distorção idade série em 50%;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagogia do estabelecimento de ensino;
- Delinear políticas e ações para atingir as metas do IDEB;

3. ENSINO MÉDIO

3.1 Números do Ensino Médio

TABELA 12 – Penalva: Matrícula do Ensino Médio, por dependência administrativa 2010-2014.

NOME DA ESCOLA	TOTAL	
	2010	2011
C.E. Dr. José Joaquim Marques	1100	925
C.E. Sabino Barros	188	256
C.E. Sabino Barros – Anexo Pov. Jacaré	178	181
C.E. Tancredo Neves	-	-

3.2. Diagnóstico

Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, se caracteriza como uma

educação de qualidade aos alunos, possibilitando a apropriação de conhecimentos científicos, para que, ao finalizá-lo, o aluno se reconheça como integrante da sociedade. O município de Penalva vem conquistando parcialmente esse objetivo com 4 escolas na oferta e distribuição de vagas para o ensino médio, mas ainda é preocupante a situação do município, pois há um número significativo de evasão escolar, desistência, o não cumprimento do calendário escolar e a falta de profissionais na rede para garantir essa qualidade de ensino.

Conforme a tabela acima percebe-se claramente um aumento no atendimento de matrículas nas escolas de Ensino Médio, pois em 2010 três escolas ofereceram atendimento ao público alvo com distribuição de vagas de acordo com a estrutura da escola, a partir de 2011, a maior escola passou a atender um número menor de alunos garantindo salas com uma quantidade de alunos razoável, garantindo a qualidade do atendimento dos mesmos e para assegurar estas salas a escola C.E. Tancredo Neves passou a atender alunos do ensino médio ampliando assim a oferta de vagas.

3.3. Diretrizes

A demanda pelo Ensino Médio compõe-se também de segmentos já inseridos no mercado de trabalho que

aspiram por melhoria social e salarial e precisam dominar habilidades que permitam assimilar e utilizar produtivamente, recursos tecnológicos novos e em acelerada transformação. O Ensino Médio deverá enfrentar o desafio entre orientações profissionalizante ou acadêmicas; objetivos humanistas ou econômicos, com oferta de escola de qualidade que atenda toda a demanda.

As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do Ensino Médio devem estar associadas, de forma clara, às diretrizes que levem a correção do fluxo de alunos da escola básica, com índices de distorção idade série, muito altos.

Preparando jovens e adultos para o desafio da modernidade, a reavaliação e o desenvolvimento do currículo do Ensino Médio deverá permitir a aquisição de competências para o pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva:

- Autoaprendizagem (capacidade de aprender a aprender)
- Compreensão dos processos produtivos;
- Capacidade de observar, interpretar e tomar decisões;
- Domínio de aptidões básica de linguagem e comunicação;
- Habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades;

Estabelecer um sistema de avaliação é essencial para o acompanhamento dos resultados do Ensino Médio e correção dos seus equívocos. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), constituem importante mecanismo para promover a eficiência e a igualdade do Ensino Médio.

B- EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. A Evolução na Educação Superior

No período colonial, existiam no Brasil apenas cursos superiores de Filosofia e Teologia oferecida pelos Jesuítas, pois Portugal impedia o desenvolvimento do ensino superior nas suas colônias, temendo que os estudos pudessem contribuir com os movimentos de independência.

Com a vinda da Família Real Portuguesa para o Rio de Janeiro, a partir de 1808, o Ensino Superior passou a existir em instituições formais, inicialmente oferecendo cursos de engenharia, medicina e belas artes, gratuitos e financiados com o “Quinto da Coroa”, imposto cobrado sobre os produtos exportados do Reino e das colônias. No Brasil Império, a expansão do Ensino Superior ocorreu de maneira muito lenta, através do surgimento de cursos

isolados em várias áreas, já que o modelo econômico agroexportador não necessitava de profissionais com formação superior.

Com a proclamação da República, as discussões sobre a Educação, especificamente sobre as universidades, surgem com mais força. Os deputados constituintes queriam criar essas instituições em Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, mas esbarraram, desde então, com problemas de ordem financeira, devido a maior parte da receita ser destinada ao pagamento de dívidas.

Contudo, e em decorrência da industrialização e urbanização, surge pela primeira vez no Brasil uma ação planejada visando a Organização Nacional da Educação. Com a Era Vargas, em que tesse às dificuldades, “Os decretos de Francisco Campos imprimem uma nova orientação, voltada para maior autonomia didática e administrativa, interesse pela pesquisa, difusão da cultura, visando ainda ao benefício da comunidade” (ARANHA. 1996, p. 201).

Neste período, cria-se o Ministério da Educação e Saúde (1930), o Conselho Federal de Educação, o ensino secundário e o comercial; também se organiza e cria universidades, destinando-se da arrecadação dos impostos percentual para financiar a educação.

Ocorre em 1931 à promulgação do decreto nº. 19.851 que cria o Estatuto das Universidades Brasileiras, pois algumas já existiam como a Universidade do Rio de Janeiro que foi a primeira ser criada. A Universidade de São Paulo, criada em 25 de janeiro de 1934, apesar de ser uma universidade estadual, foi a primeira a se adequar ao referido decreto Federal.

Neste mesmo período, podemos destacar a criação da União Nacional dos Estudantes e de seu estatuto, com conteúdo que nada coincidia com as propostas do então presidente Getúlio Vargas. Defendia-se a universidade aberta para todos; diminuição das taxas de exame e matrícula; exercício da liberdade de pensamento, cátedra, imprensa e tribuna; independência das universidades frente ao Estado, com eleições para seus dirigentes pelos discentes e docentes, representados pelo conselho universitário que deveria ser paritário; a livre associação dos estudantes dentro da universidade; a participação discente na elaboração dos currículos; além da necessidade de criação de monitorias e estágios.

A LDB nº 9394/96 incorporou inovações explicitando vários tipos de IES articulando ensino e pesquisa. Fixou obrigatoriedade de recredenciamento das instituições de Ensino Superior, avaliações e necessidades de renovação periódica para

o reconhecimento dos cursos superiores. Foi criado o Exame Nacional dos Cursos – o Provão, que classificava os cursos oferecidos.

Desde então, até o governo de Lula, o Ensino Superior passou por muitas políticas e programas de Reformas Universitárias e nos dias de hoje apesar de todas as medidas conclui-se que, embora tenha se ampliado o acesso á universidade a todos os setores da sociedade ainda não cumpre a meta estabelecida pelo PNE de abrigar 30% da população da faixa etária apropriada na Educação Superior até 2010. Continua aumentando o número de instituições privadas.

O Ensino Superior ainda é bastante seletivo principalmente para alunos que procuram este nível de ensino nos setores públicos. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma tentativa de abrandar o aspecto altamente seletivo dos vestibulares tradicionais, centrados no princípio da meritocracia intelectual, sem, contudo, tornar corriqueiro o ingresso no Ensino Superior.

1.1 Diagnóstico

A Educação Superior no Brasil como no Estado do Maranhão ainda enfrenta vários problemas. O primeiro, diz respeito à cobertura de atendimento das modalidades de ensino, juntamente com a

Educação Infantil, é a que oferece menor índice de atendimento à população.

Em Penalva, a maioria dos profissionais da educação obteve sua graduação nos cursos oferecidos pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA com programas do PROCAD (Programa de Capacitação de Docentes), PQD (Programa de Qualificação Docente), Programa Darcy Ribeiro, e pela Universidade Federal do Maranhão-UFMA, através do PROEB (Programa de Formação de Professores para a Educação Básica) todos estes programas foram realizados na cidade de Viana conseguindo formar em torno de 150 professores. Atualmente além dos Programas do Governo Federal e Estadual, o município conta com um polo da Universidade do Vale do Acaraú – UVA e com a Faculdade Associada de Ciências Teologia e Letras – FACITEL, que até o ano de elaboração deste plano já formou 240 professores em licenciaturas de Pedagogia, Letras, História, Matemática e Educação Física, oferecendo ainda o curso de Pós-Graduação em Gestão Supervisão Escolar, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e História da Cultura Afro-Brasileira especializando mais de 100 educadores da rede municipal.

O município tem evoluído gradativamente com instalações de universidades privadas e cursos oferecidos

pelos programas Federais e Estaduais, entretanto é necessário continuar com a oferta de vagas através de parcerias com as Instituições de Ensino Superior.

IV- MODALIDADES DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)

1.1 Introdução

Compreende-se a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), como uma ampliação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que se constitui uma modalidade de ensino advinda da necessidade de ofertar às pessoas que não tiveram a oportunidade de ingressar e ou concluir o ensino fundamental e/ou o ensino médio no tempo hábil, a condição de fazê-lo, independente da justificativa que as impediu de tal ação.

Esta forma de ensino apresenta-se de acordo com as características desse tipo de aluno(a), trazendo aos mesmos adequações oportunas em relação aos interesses, e às condições de vida e de trabalho, nas comunidades das quais estes fazem parte. Esses cursos e exames próprios surgem como estímulo tanto para os jovens quanto para os adultos, proporcionando-lhes o ingresso ou o regresso às salas de aulas e a inserção no mercado de trabalho.

A LDB – lei n. 9.394/96 –

Seção V destaca:

Art.37 – A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou

continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria:

§ 1º - os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames;

§ 2º - o Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. (CARNEIRO. 2015, p.453)

Carneiro (Ibid. p.455) comenta ainda que, “As responsabilidades dos sistemas de ensino no tocante à oferta de educação escolar institucionalizada à população que ficou fora da escola na idade regular são as mesmas definidas pela Constituição Federal e pela LDB para os alunos do ensino regular”.

Portanto longe de ser um favor, a Educação de Jovens e Adultos é um direito garantido, por LEI, para todos.

1.2 Histórico da EJA em Penalva-MA.

Compreende-se que a Educação para jovens e adultos, em Penalva, data dos anos de 1960, de acordo com entrevistas. A Sra. Elza Pereira Lopes (uma das primeiras professoras do Colégio Benedito Leite), cita que o MOBREAL aconteceu em Penalva na década de 1960, em lugares pontuais, a exemplo, o bairro São Pedro. A professora Concita Serrão M. Pereira (Primeira professora regente da Escola Benedito Leite) foi professora do MOBREAL, nessa época, conforme relata o Sr. Luiz G. Pereira, (viúvo da mesma). Esse senhor aponta ainda que as aulas aconteciam na sua residência.

Já o professor Nilo Taboza Freire Sobrinho colaborador do Plano Estratégico de Educação de Jovens e Adultos, de maio de 2010, elaborado pela SEMED, relata que: “[...] professores aposentados referem-se ao Projeto Mobral como marco inicial da alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos na década de 1970, sendo a Unidade Escolar Caldas Marques como propulsora dessa modalidade de ensino”. Destaca ainda, que: “Em 1998 a modalidade educacional ganhou dimensão em nível municipal, sendo aplicada nos anos posteriores de forma regular como forma de minimizar os indicadores de analfabetismo”.

1.3 Diagnóstico

De acordo com pesquisa em *www.deepask.com*, observa-se as tabelas abaixo, sobre as matrículas e os percentuais de crescimento das mesmas nos anos de 2011 a 2013.

TABELA 13 - Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA – Penalva/MA.

Ano	Número de alunos
2011	105
2012	194
2013	523
2014	316

Fonte: SEMED, 2015

TABELA 14 - Taxa de crescimento do número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA – Penalva-MA

Ano	Percentual anual
2011	-61,96%
2012	84,76%
2013	169,59%
2014	-

Fonte: SEMED, 2015

Nos dias atuais o município atende 21 salas de aula, de 1º segmento (Alfabetização à 4ª série) e 06 salas de 2º segmento (5ª à 6ª séries), nos povoados e 02 salas de 2º segmento, na sede do município. Apesar de nacionalmente haver EJA a distância, EJA profissionalizante,

EJA Ensino médio e outros, o nosso município atende apenas EJA Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos).

1.4 Diretrizes

As diretrizes aqui estabelecidas têm como base as diretrizes nacionais para a Educação de Jovens e Adultos:

- Considerar as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias, pautando-se pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais;
- Assegurar quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;
- Assegurar quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens, dos adultos e dos idosos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;
- Assegurar quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens, Adultos e Idosos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.
- Definir a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, respeitadas as diretrizes curriculares nacionais, a identidade desta modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos.
- Assegurar que a formação inicial e continuada de profissionais para a Educação de Jovens e Adultos tenha como referência as diretrizes curriculares nacionais para a educação básica e as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores,
- Estabelecer que os cursos de Educação de Jovens e Adultos destinados ao ensino fundamental, obedeçam em seus componentes curriculares aos Art. 26, 27, 28 e 32 da LDB e às diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.
- Garantir programas que possibilitem o acompanhamento dessa

modalidade de ensino, para a melhoria do nível de aprendizagem e da frequência dos alunos.

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. Apresentação e Evolução da Educação Profissional em Penalva

Segundo o artigo 39º da Lei de Diretrizes da Base da Educação Nacional – LDB 9394/96, a Educação Profissional é caracterizado como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A educação profissional, integrada as diferentes forma da educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” o que deixa claro sua independência em relação ao ensino regular; o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

Nesse sentido, novas articulações se fazem necessárias entre o mundo do trabalho e da Educação, surgindo novos e maiores desafios para o município levando-o a implantar cursos profissionalizantes.

Os cursos de Educação profissionalizante apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de

inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas.

1ª Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos).

2ª Educação Profissional Técnica de nível médio.

3ª Educação Profissional Tecnológica de graduação.

4ª Educação Profissional Tecnológica de pós-graduação.

2.2. Diagnóstico

No município de Penalva, não existem entidades públicas que ofereçam cursos profissionalizantes. O normal em nível médio é oferecido por uma entidade privada, o Colégio São José de Penalva, que acumula 38 anos de funcionamento; atualmente conta com um quadro de excelentes professores e coordenadores e uma clientela esforçada, comprometida e interessada.

São oferecidos cursos com parcerias entre algumas entidades públicas como o SEBRAE, o SESI/SENAI e entidades particulares como: Piçarra Infor, Cometa Sat, Ágape Informática, e as faculdades UVA e FACITEL. O município tem oferecido cursos profissionalizantes,

especialmente na área da saúde, educação e preparação de alimentos, atendendo a grande demanda, a fim de que as pessoas saiam desses cursos aptos a atuarem no mercado de trabalho.

3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.1 A Educação Especial no Brasil

No histórico da educação especial, as primeiras Constituições tanto a de 1824 quanto a de 1891, não estabelecem nenhuma atenção às crianças com necessidades educacionais especiais por ocasião do atendimento a estes, nos estabelecimentos públicos.

Diante das poucas ações estatais voltadas para a Educação especial, inicia-se a criação de instituições “privadas”, especializadas no atendimento às pessoas com deficiências: O Instituto Pestalozzi, em 1926, no Rio Grande do Sul, foi a primeira instituição particular especializada (caráter filantrópico); O surgimento das classes especiais públicas organizam-se a partir da separação dos alunos “normais” e “anormais”, visando à formação de salas de aulas homogêneas, supervisionadas por agentes de inspeção sanitária.

Este assunto é tratado pela primeira vez na Constituição de 1934 que

estabelece, como competência da União, a responsabilidade de traçar as diretrizes da educação nacional (o que vai ocorrer em 1961) – no entanto, apesar do crescimento do número das escolas públicas, o número de matrícula de crianças com deficiências ainda é muito pequeno; já na **Constituição Brasileira de 1946** que se inspira nos princípios e ideias de solidariedade humana entende a educação como “direito de todos”, dada no lar e na escola dando uma atenção a essas crianças.

Em 1954 – é fundada no Rio de Janeiro, a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – que vai ocupando o espaço vazio da educação especial como rede nacional. Quando promulgada a Constituição Federal de 1988, são discutidos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Nova Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 em seu Capítulo V, reproduz os princípios da Constituição Federal 1988, acrescentando a eles a necessidade de “respeito à liberdade e apreço à tolerância” no desenvolvimento da educação escolar. Os artigos 58, 59 e 60 da referida Lei, dedicam atenção especial às crianças desta modalidade de ensino - Educação Especial, reafirmando a necessidade de um atendimento preferencial nas escolas regulares, lançando as sementes para uma

prática inclusiva, principalmente no que se refere à organização dos currículos, metodologias e recursos específicos de apoio.

O Sistema Municipal de Ensino do município de Penalva no Projeto de Lei nº010/02/02/de dezembro de 2002 no artigo 32 apresenta a Educação Especial como modalidade de educação escolar para educandos com necessidades educacionais especiais a ser oferecida de preferência na escola regular de ensino. Estabelece ainda, no artigo 33, que para garantir essa oferta atuará em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino e de cooperação com os demais municípios da região.

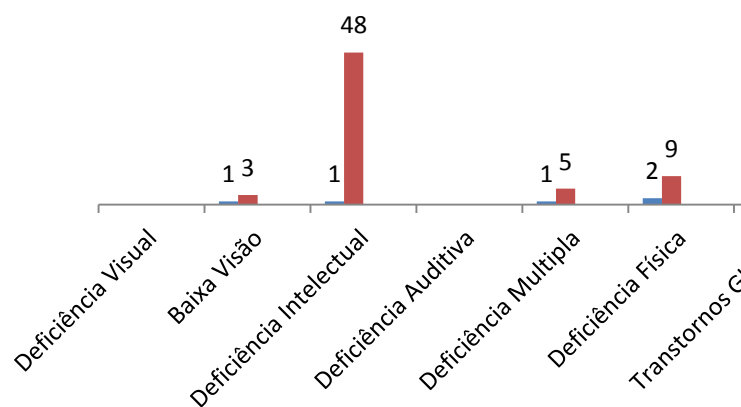
Ressalta ainda que para esse atendimento será necessário o apoio de serviço especializado conforme as normas fixadas pelo Conselho Municipal de Educação.

3.2. Diagnóstico

Atualmente o município de Penalva atende aproximadamente 70 alunos matriculados na Educação Básica com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde através do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) são atendidas 22 crianças na faixa etária de 0 a 14 anos,

385 acima de 15 anos, sendo um total de 407 pessoas (necessidades especiais) atendidas entre estas: crianças, jovens e adultos.

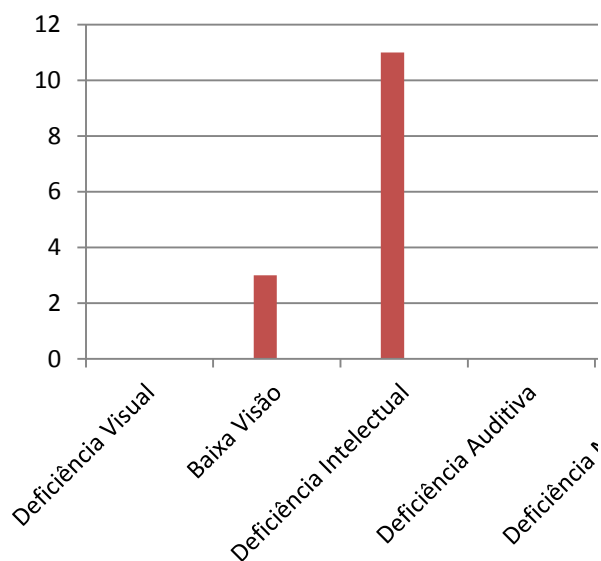
Gráfico 03: Número de alunos por necessidades especiais – Rede Municipal 2014.



Fontes: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

De acordo com o gráfico 1, em 2014 foram atendidas 70 crianças com algum tipo de necessidade educacional especial, porém esse número vem crescendo consideravelmente nos últimos anos. Em 2013 foi realizado um diagnóstico em toda a rede municipal por um profissional qualificado, e realizou-se formação continuada durante o ano de 2013.

Gráfico 04: Atendimento Educacional Especializado – AEE / 2014



Fontes: Secretaria Municipal de Educação, 2014, Unidade Escolar Roseana Sarney, 2014.

O município dispõe atualmente de 4 salas multifuncionais na sede, porém, somente 01 em funcionamento de acordo com o (gráfico 2) por falta de profissionais especializados e estrutura física adequada para este atendimento. Diante dos dados apresentados, observa-se que é necessário oferecer formação específica que atenda aos objetivos da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva e Formação Continuada em cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, enquanto os professores do Ensino Regular devem ser capacitados para a integração desses estudantes nas classes comuns (LDB, art. 59, inciso III).

3.3 As Diretrizes

- A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva deve assegurar a matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centro de atendimento educacional especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

- O sistema de ensino deve garantir a oferta do atendimento educacional especializado à acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informações;

- Proporcionar a qualificação dos professores para o atendimento educacional especializado para a prática educacional inclusiva que valorizem a especificidade de cada aprendiz;

- Adequar e (re)produzir materiais pedagógicos, tendo em vista as necessidades específicas dos alunos;

- A educação inclusiva deve ser composta por uma equipe multidisciplinar de apoio à educação de profissionais que possam contribuir para a aprendizagem e desenvolvimento do aluno.

V - TEMAS TRANSVERSAIS

1. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DESIGUALDADES, DISCRIMINAÇÕES E DIVERSIDADES.

1.1 Educação em Direitos Humanos no Plano Municipal de Educação de Penalva.

Os Direitos Humanos são os direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos, esta está ligada com a ideia de liberdade de direito, de expressão, e a de igualdade perante a Lei proclamada pela ONU como Declaração Universal de Direitos Humanos que estabelece em seu Artigo 1 “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência, e devem agir em relação uns aos outros com o espírito de fraternidade”.

A finalidade do documento é a promoção da harmonia entre os povos e as nações, embora que dentro da sociedade há diferenças marcantes acumuladas ao tempo histórico da humanidade, resultando as classes sociais.

No Brasil a questão não foi diferente, o processo de consolidação da sociedade nacional foi marcado pela exclusão social e à medida que o país se estruturava economicamente, foram

aumentando as desigualdades entre as classes sociais existentes.

Nos últimos anos o Brasil teve avanços significativos nessa área, principalmente nos termos normativos culminando nos documentos do Plano Nacional de Direitos Humanos (1996, 2002 e 2010) e o Plano Nacional de Educação de Direitos Humanos em 2006.

Conforme o PNEDH, a Educação em Direitos Humanos é compreendida por um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos articulados as seguintes dimensões:

a) Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

b) Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

c) Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;

d) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

e) Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

1.2.Diagnóstico

O município de Penalva é marcado por profundas desigualdades sociais (Tabela 15) evidenciadas pelo baixo valor salarial e pelas altas porcentagens de pobres e extremamente pobres e concentração de renda,

TABELA 15 - Renda, Pobreza e Desigualdade – Penalva/MA

Informações socioeconômicas:	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	89,39	118,91	201,99
% de extremamente pobres	52,52	48,39	28,63
% de pobres	85,97	75,44	48,09
Índice de Gini	0,43	0,52	0,51

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tais indicadores mostram melhorias consideráveis nos últimos vinte anos, entretanto a sociedade penalvense ainda está sujeita a vulnerabilidade social (Tabela 16) que é caracterizado pela exposição da pobreza e sujeitos à exclusão. Geralmente essas pessoas não possuem voz onde vive, depende de favores de

outros ou de Programas Sociais (Gráfico 05), apresentam quadros de habitações adaptadas, desemprego, subnutrição e criminalidade.

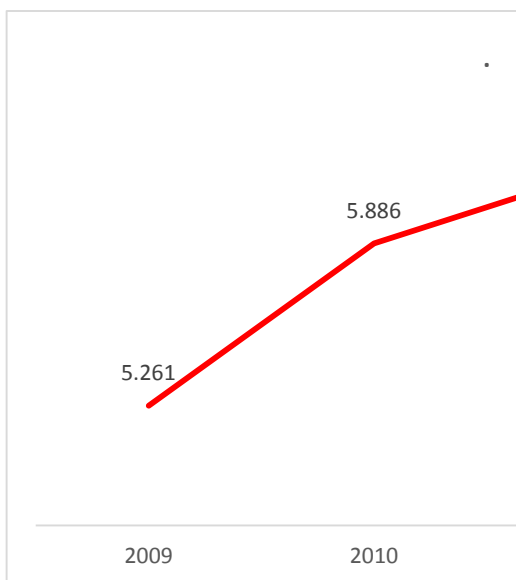
TABELA 16 - Vulnerabilidade Social – Penalva/MA

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	97,86	57,11	41,50
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	78,64	52,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	37,02	12,27	2,24
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	25,79	23,11
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	3,88	5,71	5,47
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	7,36	13,28
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família.	21,69	19,20	39,08
% de vulneráveis e dependentes de idosos	6,76	10,28	8,26
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita	62,18	59,82	35,70

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A população penalvense é composta em sua grande maioria de pobres e extremamente pobres, isto é, 48,09% e 28,63% respectivamente, totalizando 76,72% da população absoluta e desses 76,08% vulneráveis a pobreza; mais da metade(52%) das crianças de 0 a 5 anos estão fora do ambiente escolar, mas uma parcela muito pequena de indivíduos de 6 a 14 anos (2,24%) não estão matriculados no Ensino Fundamental; quase ¼ (um quarto) da população absoluta de 15 a 24 anos é categorizada como inerte, isto é, não estudam, não trabalham e vulneráveis, assim como a alta dependência dos Programas Sociais promovidas pelo Governo Social, a exemplo do Bolsa Família (Gráfico 05) embora somente em 2012, o número de benefícios tenha apresentado uma queda no quantitativo total.

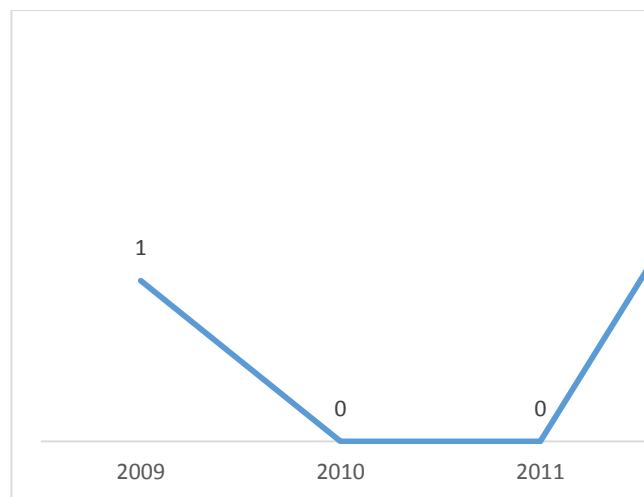
GRÁFICO 05 - Bolsa Família: número de Benefícios Sociais pagos – Penalva/MA.



Fonte: MDS, Ministério da Saúde/DATASUS, 2012.

Por apresentar um quadro gigantesco de pessoas vulneráveis a pobreza, uma das consequências desses dados é a apresentação de índices de suicídios (Gráfico 06) caracterizado pela desistência da vida - marcada pela total ausência de expectativa de qualidade de vida.

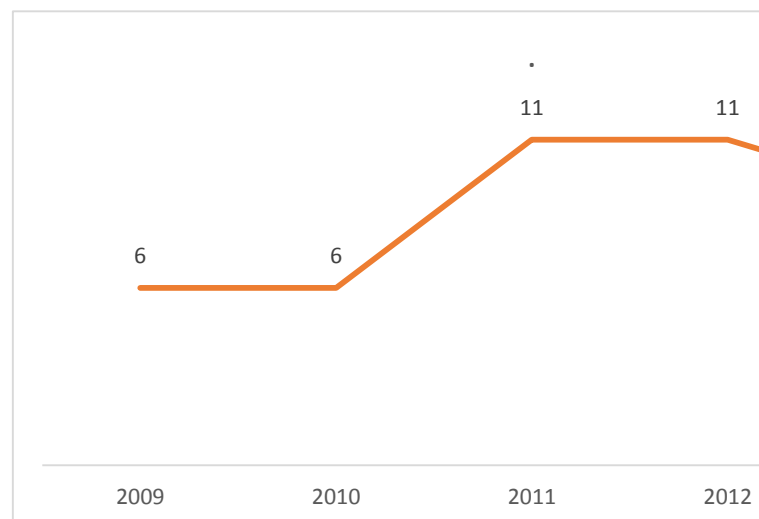
GRÁFICO 06 - Suicídio: quantitativo total por ano - Penalva/MA.



Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS.

No que tange a criminalidade, Penalva pode ser considerada como um município violento, embora não haja dados concretos sobre o quantitativo de assaltos, o número de homicídios (Gráficos 07) é alto com uma pequena queda no número de óbitos em 2013.

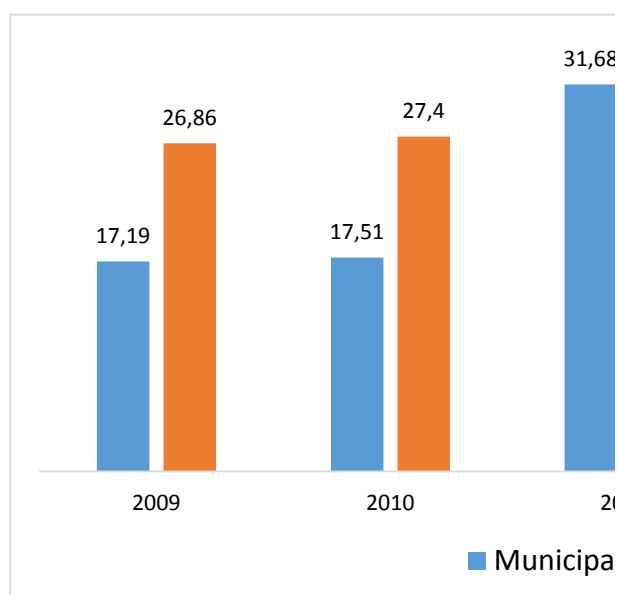
GRÁFICO 07 - Homicídios - quantitativo total por ano - Penalva/MA.



Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS.

Comparando as taxas anuais de homicídios com a média nacional, percebe-se que os valores são muito próximos e em 2011 e 2012 as taxas municipais ultrapassaram a média nacional (Gráfico 08).

GRÁFICO 08 - Taxa Anual de Homicídios (óbitos/100.000 hab)



Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS.

Analisando o ranking de homicídios e comparando com a classificação IDH do município, pode-se afirmar que Penalva está entre os 500 (quinhentos) municípios de menor desenvolvimento e entre os 800 (oitocentos) mais violentos do país; em

comparação os municípios do Estado do Maranhão, Penalva está em 2013 entre os 30 (trinta) mais violentos.

TABELA 17 - Ranking municipal pelo número de assassinatos.

RANKING	2009	2010	2011	2012	2013
Nacional	929º	957º	621º	660º	782º
Estadual	32º	36º	22º	24º	29º

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS.

2. EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

2.1 .Educação Ambiental

A educação ambiental tem mostrado uma visão totalmente nova e o mundo está ganhando cada vez mais espaço. A mesma objetiva a melhoria da qualidade de vida no planeta, buscando a valorização e a formação de um novo ser sem consumismo excessivo, sem desperdício de recursos e sem degradação. Formulando assim uma educação ambiental para a sustentabilidade resgatando a compreensão das organizações da sociedade, na relação homem-natureza, sem a versão exclusiva do capitalismo que continua a corromper as relações sociais e ambientais.

De acordo com a lei nº 9.795 de abril de 1999, em seu Art.9º, a educação ambiental deve ser desenvolvida na

educação básica, e em todas as modalidades de ensino.

Assim a Constituição explica a questão ambiental:

T
o
d
os
tê
m
di
re
it
os
a
o
m
ei
o
a
m
bi
e
nt
e
ec
ol
o
gi
ca
m
e
nt
e
e
q
ui
li
br
a
d
o,
b
e
m
d
e
us
o
c
o
m

u
m
d
o
p
o
v
o
e
es
se
n
ci
al
a
sa
di
a
q
u
al
id
a
d
e
d
e
vi
d
a
i
m
p
o
n
d
o-
se
a
o
p
o
d
er
p
ú
bl
ic
o
(n
as
es
fe
ra
s

fe
d
er
al
,
es
ta
d
u
al
e
m
u
ni
ci
p
al
)
e
a
c
ol
et
iv
id
a
d
e
o
d
e
v
er
d
e
pr
es
er
v
á-
lo
p
ar
a
as
pr
es
e
nt
es
e
fu
tu
ra
s

g
er
aç
õ
es
(c
o
ns
tit
ui
çã
o
br
as
il
ei
ra
,
ar
t.
2
2
5,
1
9
8
8)
.

Ao propor um processo educacional qualquer, apenas a compreensão do conteúdo não é suficiente. O educador deve preocupar-se com a forma de transmissão desse conhecimento, com a disponibilidade de textos pertinentes ao assunto, com a informação oral passada aos educandos. Portanto, lembrar-se que para construir a formação de uma cidadania ambiental que considere também construção de novos valores habilidades e atitudes é necessário enfrentar uma situação de dupla natureza, cognitiva e ética. Em ambos um dos instrumentos a ser usado no processo envolve a construção de

textos e organização de atividades, assim como os educadores devem estar preparados para utilizar os diversos materiais que o cotidiano nos apresenta, explorando a sua diversidade de forma crítica.

2.2 Diagnóstico

As escolas do município condicionadas aos PCNs, não estão oferecendo um trabalho voltado para educação ambiental. Tal situação é pertinente por se tratar de um parâmetro curricular recente, desenvolvido muitas vezes de forma improvisada e adaptada, outras vezes por pessoas e instituições externas. A falta de tempo e espaço adequado para reuniões de planejamento, estudo e pesquisa, recursos materiais e metodológicos escassos e até inexistentes colaboram para as diferentes formas de interpretar e compreender a educação ambiental. Em muitas situações prejudicam a aplicação dos conteúdos de forma adequada.

A educação ambiental vem sendo trabalhada nas escolas em disciplinas consideradas “ambientais” como ciências e geografia; com o desenvolvimento de projetos temáticos ou em atividades extracurriculares e pontuais”. Pôde-se constatar que a E.A vem sendo incorporada pelas escolas de maneira fragmentada, superficial, isolada e

descontinua, portanto, contribuindo pouco para uma educação escolar que almeje ser crítica, transformadora e emancipatória.

A cidade de Penalva está em desenvolvimento e com isso a beleza natural está sendo substituída pelos atrativos artificiais, e a população corre riscos de sufocar-se em seu próprio lixo urbano. Os lagos e os rios estão sendo maltratados por pessoas que não tem consciência da importância das riquezas naturais que o nosso ambiente oferece. A falta de sensibilidade com as questões ambientais favorece o desmatamento oriundo da agricultura; a introdução e a proliferação de espécies exóticas ao nosso meio como o búfalo. Essas espécies acabam agredindo as margens dos rios devastando vegetais, aumentando a redução de plantas aquáticas levando à retenção do volume d’água em lagos e em canais. São percebidas grandes mudanças no que se refere as espécies de animais além da sua substituição na cadeia alimentar ocorrendo assim a redução ou o desaparecimento de outras espécies.

3. ORIENTAÇÃO SEXUAL

3.1. Orientação Sexual na rede de ensino.

A sexualidade é uma característica do ser humano e está

presente na vida desde o nascimento até a morte, refletindo o contexto sociocultural no qual o sujeito está inserido. Consciente desta realidade a Organização Mundial de Saúde defende a sexualidade como uma necessidade básica e um aspecto do ser humano que não pode ser separado de outros aspectos da vida.

A intenção de introduzir esse assunto no ambiente escolar torna-se evidente pela inserção da orientação sexual nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). A orientação sexual como tema transversal, tematiza problemas fundamentais e urgentes na vida social e ética, articulando também a promoção da saúde das crianças adolescentes e dos jovens.

Dessa forma é preciso considerar o que justifica e como se sustenta a atual inserção desse tema dentro da escola. Para garantir essa coerência é preciso estar consciente da necessidade de abrir um espaço para reflexão como parte do processo de formação permanente de todos os envolvidos no processo educativo, pois a mesma está ligada à conduta dos indivíduos. Além dos dispositivos políticos de intervenção, privilegiados, busca ainda, expandir o impacto sobre a população, através do controle da sexualidade. Esta é incumbida de uma tarefa que vai além do acesso a informações sobre o controle de

natalidade e as práticas preventivas, a garantia dos direitos do cidadão.

A orientação sexual na escola deve ser entendida como um processo pedagógica que tem como objetivo transmitir informações e problematizar questões relacionadas à sexualidade, incluindo posturas, crenças, tabus e valores a ela associados. Apesar de auxiliar o aluno a construir um ponto de referência, não substitui nem concorre com a função da família, mas sim, vem complementar e construir um processo formal e sistematizado que acontece dentro da instituição escolar.

Neste sentido, a família, a sociedade e a escola são as instituições básicas para o desenvolvimento da orientação educativa, ajudando o adolescente a enfrentar as situações de risco em algumas vezes por eles mesmos geradas.

Nos últimos anos ocorreram inúmeros problemas sociais em relação à orientação sexual que são vistos mais do que problemas morais, são de ordem da saúde pública. Diante desta realidade, vemos a importância da educação com vista à prevenção, pois a escola tem sido apontada como um importante espaço de intervenção sobre a sexualidade.

3.2 Diretrizes

A escola exerce um importante papel na orientação sexual dos adolescentes, para tanto, é necessário que os professores sejam capacitados para lidarem com determinadas situações, tendo em vista estarmos em uma sociedade de grandes desafios.

4. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

4.1. O Trânsito e a Educação no município

A educação não se faz somente em sala de aula passando pelos níveis escolares do ensino fundamental ao médio. A formação do caráter, da educação, das relações sociais, do convívio e do conhecimento, acontece no período escolar. Assim, é também no convívio escolar, no envolvimento com a “Educação para o Trânsito” que se pode formar o perfil sociocultural do usuário do sistema de trânsito, quer condutor de veículos, passageiro e/ou pedestre.

Se faz necessário ressaltar a grande importância do educador, profissional em contato direto com o educando, ou até mesmo dos profissionais encarregados da gestão da educação, cargo de estado e municípios, para a formação dos educandos em relação à educação para o trânsito, pois acredita-se que é na

formação educacional, da educação infantil ao ensino médio, que temos as primeiras noções de cidadania, direitos e deveres não só com o poder público, mas com a sociedade.

O papel da escola é fundamental no desenvolvimento de currículos de cortesia, solidariedade, responsabilidade, e respeito, transformando o comportamento dos educados e, conseqüentemente da sociedade, no trânsito, por meio de conscientização e participação.

A Legislação federal de trânsito preocupada com os registros alarmantes de acidente, criou uma lei para que todos possam transitar com tranquilidade e segurança, no Brasil. A lei federal que regulamenta o trânsito de veículos e pedestres: o código de trânsito brasileiro Lei nº 9,053 de 23 setembro de 1997. Nela pode-se encontrar normas de circulação e conduta para que todos possam ir e vir com segurança, sem conflitos.

No propósito de integrar os municípios ao sistema nacional de trânsito, o código de trânsito brasileiro (CTB) – lei n 9.509/97 introduziu, em relação à legislação até então vigente, (lei nº 5.108/66) o conceito de municipalização do trânsito, incumbindo aos municípios a responsabilidade sobre o trânsito dos mesmos.

Órgãos Executivos municipais de trânsito, Ant. 7º do CTB, tornaram-se

responsáveis pelo cumprimento da legislação e normas de trânsito, planejamento, projeto, regulamentação e operação do trânsito de veículos, pedestres e animais; sinalização e penalidades cabíveis; implantar as medidas da política nacional de trânsito e os programas nacionais de trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança no trânsito das cidades.

Para diminuir as fatalidades, a “Organização das Nações Unidas (ONU) em 2010 proclamou o período de 2011 a 2020 como a década mundial de ação pela segurança no trânsito com a intenção de estimular medidas e esforços mundiais para conter o crescente aumento de fatalidades e ferimentos graves em acidentes de trânsito.

As expectativas em relação ao Plano Municipal de Educação de Penalva é que este venha suprir as necessidades do município, no que se refere aos princípios voltados para a educação para o trânsito. Que o mesmo não se esgote em legislatura, mas que tenha como parâmetro a sociedade e suas potencialidades, pois é necessário que se tenha consciência política e planejamento público participativo, para a educação, a curto e médio prazo.

4.2. Diagnóstico

A frota de veículos de Penalva em 2014 era de 1776 veículos, para uma população de 34.505 habitantes.

TABELA-18 Penalva: frota de veículos do município 2014

TIPO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE
Automóvel	200
Caminhão	20
Caminhonete	30
Micro- Ônibus	08
Motocicleta	1500
Motoneta	10
Ônibus	08

Fonte: Ministério das Cidades - DENATRAN-2014

Hoje no município de Penalva temos uma frota de veículos muito grande. E por não termos uma política educacional voltada para (educação e transito), têm-se registrado muitos acidentes às vezes fatais, outras os cidadãos ficam com alguma deficiência física; muitas vezes, os condutores de veículos não têm carteira de habilitação, outras, os condutores são menores de idade, ou mesmo não têm nem uma noção do que é Mão e do que é contramão, ou seja, não conhecem as Leis que regem o trânsito brasileiro.

Esses acontecimentos, demandam a implantação da educação para o transito, através de campanhas, mobilizações e palestras tanto nas escolas como na comunidade em geral, com o propósito de sensibilizar a população e preparar os

condutores e não condutores de veículos para conviverem e portarem-se adequadamente, tanto no trânsito de seu município como fora deste.

VI - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. A Qualificação dos Profissionais da Educação

O grande desafio do Município de Penalva é a valorização, a qualificação e a formação continuada dos profissionais da educação. E para assegurar-lhes estes direitos, o PME deste município elaborou metas e estratégias em regime de colaboração visando a garantia dessas conquistas. O Poder Público deve dedicar-se ao máximo a essa discussão e a Secretaria Municipal de Educação deve garantir condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração, assim como os profissionais do magistério devem incumbir-se em garantir a aprendizagem dos alunos respeitando os educandos e seus direitos. Deve-se ainda assegurar aos profissionais da educação; sistemas de ingresso, promoção, possibilidades de afastamento para a formação continuada permitindo-lhes inovações de metodologias para a práxis profissional da educação, afirmando a evolução educacional da sociedade.

A avaliação do desenvolvimento dos professores promoverá a gestão democrática e a proposta humanista no sistema de Educação Municipal, na medida

em que os educadores se comprometerem com a melhoria da qualidade do ensino, organizarão uma sociedade harmônica e necessária para o exercício pleno da cidadania.

1. DIAGNÓSTICO

Ao analisar o quadro atual de valorização dos profissionais do magistério no município observa-se que houve um grande avanço. A partir da implantação dos programas desenvolvidos pelas instituições estaduais e federais como: PROCAD, PQD, PROEB; objetivando a qualificação e graduação docente, os professores da rede municipal de ensino, iniciaram suas formações, qualificando-se e melhorando sua prática pedagógica. Em 2010 com a implantação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos do Magistério Municipal, a remuneração salarial, desses profissionais teve um acréscimo significativo o qual serviu de referencial e incentivo aos demais servidores que tiveram a oportunidade de ingressar em um curso universitário no próprio município através de faculdades particulares, FACITEL e UVA, em parceria com o município.

A tabela 10 e 12 mostra que a maioria dos professores que atuavam na rede pública em Penalva no ano de 2010 não possuíam pós-graduação. Entre os

anos de 2013 a 2015 houve um acréscimo significativo de 49% de progressões horizontais (nível). Dessa forma o plano de carreira e salário do magistério de Penalva-MA proporcionou maior valorização do profissional da educação.

As formações continuadas em rede no município são realizadas uma vez ao ano, em semana específica, e durante todo o ano em formações com temáticas variadas (Metodologias para o Ensino nas Escolas Multisseriadas, Leitura para a Prática do Professor da Educação Infantil e outros), contribuindo assim para a formação do docente. Há coordenadores em todas as escolas da sede e na zona rural há acompanhamento por polo facilitando o trabalho pedagógico. Mesmo com tantos avanços ainda há um longo caminho a ser percorrido. Para maior valorização do profissional da educação se faz necessário a realização de concursos públicos e maior abrangência dos programas de formação a todos os profissionais da educação.

TABELA 19: Funções dos docentes por Etapas e Modalidades – Rede Municipal 2010

Etapas e Modalidades de Ensino	Funções docentes					
	C/Lic	C/Gr	C/E M	C/N M	S/E M	Total
Regular – Creche	-	-	-	-	-	-
Regular – Pré-Escola	7	7	1	42	-	57

Regular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	17	19
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	64	65
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Presencial	-	-
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental / Presencial	1	1
Total	89	92

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014

Tabela 20: Funções docentes por Etapas e Modalidades – Rede Estadual 2010

Etapas e Modalidades de Ensino	Funções docentes					
	C/Lic	C/Gr	C/E M	C/N M	S/E M	Total
Regular – Creche	-	-	-	-	-	-
Regular – Pré-Escola	7	7	1	42	-	57

Ensino Fundamental						
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	21	24	2	8	-	24
Ensino médio	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental / Presencial	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014

Tabela 21: Funções docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal 2014

Etapas e Modalidades de Ensino	Funções docentes					Total
	C/Lic	C/Gr	C/E M	C/NM	S/E M	
Regular – Creche		1	11			12
Regular – Pré-	07	01	40			48

Escola						
Regular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	30	46	84			160
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	78	56	11			145
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Presencial						
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental / Presencial		04				04
Total:						369

Fontes: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Atualmente o município de Penalva conta com 446 profissionais

efetivos. Em meio aos profissionais atuantes estão os diretores e coordenadores pedagógicos e outros com licença por tempo indeterminado. Entre os anos 2013 e 2015 foram feitas progressões de graduação e pós-graduação a 49% dos professores efetivos que conquistaram curso superior e especializações, e ainda progressões em classe no que se refere ao triênio.

Tabela 24: Profissionais em Educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2014.

Cargos progressões de	Situação Funcional
	Servidor Público Efetivo
AOSD	140
Vigilante	63
Aux. Adm.	45
Outros	-

Tabela 22: Número de professores e coordenadores da Rede Municipal e Estadual 2014.

Profissionais do Magistério	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
	Municipal	Estadual	
	Efetivo	Efetivo	
Professores	446	39	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

TABELA 23: Profissionais em Educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2014.

Nível de Escolaridade					
Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Completo	Mag.	Ens. sup.	
100	13	-	-	-	
50	-	-	-	-	
-	-	19	11	11	
-	-	-	-	-	

O quadro de profissionais que trabalham na educação tem melhorado bastante em nível de escolaridade, facilitando a organização e a participação dos mesmos nas decisões do setor da

Segundo o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na subseção IV da avaliação de desempenho dos profissionais do magistério, esta deverá ser feita anualmente como instrumento de aferição dos resultados alcançados pelos profissionais dessa área. Dessa forma haverá mais compromisso, esforço em capacitar-se, comprometimento no trabalho educativo, repercutindo na aprendizagem dos alunos, mas ainda não foi feita a adequação deste artigo.

qualificação dos profissionais do magistério no art. 14º, objetiva o aprimoramento permanente do

ensino e a progressão na carreira, onde será assegurado curso de formação, especialização, mestrado e doutorado em instituições públicas e privadas, credenciadas, com prioridade para as públicas, de programa de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, com base no Plano Municipal de Educação de Penalva.

§ 1º. Fica garantido o afastamento de 1,5% (um e meio por cento) do quadro de professores ativos, para a realização de cursos de Mestrado ou de Doutorado, a Título de Formação Continuada.

§ 2º. Os professores que forem beneficiados com este afastamento remunerado deverão permanecer em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino por um período mínimo de 04 (quatro) anos a partir da conclusão do curso.

Art. 15º. Constituição incentivos profissionais a serem regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação, as produções técnico científicas e culturais dos profissionais da carreira do magistério Público de Penalva, voltadas para a melhoria da qualidade de ensino e a valorização do magistério.

§ 1º. Considera-se vencimento base da carreira, o fixado, para classe inicial, no que o professor se encontra;

§ 2º. Serão considerados os trabalhos selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante análise da comissão a ser criada para esse fim.

§ 3º. Após cada cinco anos de efetivo exercício, o professor poderá, no interesse da administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração por até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, matéria esta, a ser regulamentada em legislação complementar.

VII – GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA E REGIME DE COLABORAÇÃO.

1. GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, no seu artigo 14 e o Plano Nacional de Educação (PNE) artigo 22, determinam que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola (PPP) e a participação das comunidades escolares e

locais através de seus conselhos instituídos.

No âmbito educacional, a gestão democrática deverá ser defendida de forma dinâmica e efetivada nas unidades escolares, visando garantir processos coletivos de participação e decisão. Entretanto, enfatiza-se que estabelecer a democracia na escola por si só não tem significado. Só terá sentido se estiver atrelada a uma percepção de democratização da sociedade; se houver compreensão da gestão escolar como atividade que congrega esforços coletivos para o alcance dos fins da educação, assim como a compreensão e aceitação do princípio de que a educação é um processo de emancipação humana; que o Plano Político Pedagógico (PPP) deve ser elaborado por meio da construção coletiva e que além da formação garantir-se-á o fortalecimento do Conselho Escolar.

Compreende-se que a gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social nas tomadas de decisões; no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional. Para tanto todas as escolas municipais e estaduais elegeem seus

Conselhos Escolares que são sustentados na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 206, assumidos no artigo 3º, inciso VIII, da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.

O processo de democratização da escola passa pela escolha de diretores, o que contribuirá para se repensar a gestão escolar, o papel do diretor e do conselho escolar, que atualmente existe na maioria das escolas.

A democratização da gestão por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação na escola, em especial do conselho escolar e da escolha de diretor, pode apresentar-se como uma alternativa criativa para envolver os diferentes segmentos das comunidades local e escolar nas questões e nos problemas vivenciados pela escola. Entende-se que a escolha dos dirigentes, por meio de eleição é um importante instrumento no processo de conquista da autonomia e da democratização da escola, por que vem favorecer o envolvimento da comunidade escolar nas discussões do cotidiano da escola e no processo de tomada de decisão.

2. REGIME DE COLABORAÇÃO

O termo “sistema” etimologicamente provém do grego *systema*, que significa, todo corpo de

elementos. A rigor, *systema* é uma composição de *syn* (em latim *cum*, em português *com*) + *ístemi* (estar ao lado de). Entende-se, também, “sistema” como elementos coexistentes lado a lado e que, convivendo dentro de um mesmo ordenamento, formam um conjunto articulado.

A Constituição Federal de 1988 faz alusão a “sistema”, no art: 211, estabelecendo o regime de colaboração como forma de relacionamento entre os entes federativos, sem hierarquia ou subordinação e a criação de sistemas de ensino autônomos, nos três níveis da Federação (União, Estado e Municípios). Facultam aos Municípios o direito de emitir normas e de estabelecer políticas, viabilizando, com isto, a implantação do Regime de Colaboração e não mais a manutenção de relações hierárquicas entre as três esferas políticas de poder. Conforme o estabelecido na Lei, o Município de Penalva que cria o seu Sistema de Ensino pelo Projeto Lei nº 010/02/02 de 02 de dezembro de 2002, nos artigos 44 e 45 trata do regime de colaboração observando o princípio da gestão democrática do ensino municipal.

A educação no Brasil organiza-se de forma sistêmica de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas:

- CF/88, art. 211- na organização de seus sistemas de ensino, os

Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar o ensino obrigatório e gratuito.

- LBB nº 9.394/96 art. 8º - “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino: Sistemas Municipais de Educação, Sistemas Estaduais e do Distrito Federal e Sistema Federal de Educação”.

O Parecer. CNE/CEB 30/2000, define:

“sistemas de ensino são os conjuntos de campos de competências e atribuições voltadas para o desenvolvimento da educação escolar que se materializam em instituições, órgãos executivos e normativos, recursos e meios articulados pelo poder público competente, abertos ao regime

de
colabora
ção e
respeitad
as as
normas
gerais
vigentes”

De acordo com as normas exigidas em lei em relação a organização dos sistemas de ensino e conseqüentemente ao Regime de Colaboração pode-se resumir o seu funcionamento da seguinte forma:

Diretriz legal: CF/88; LDB 9.394/96.

Pressupostos: Sistemas Municipais, Estaduais e Federais; e Vontade Política.

Aspectos: possibilidades ilimitadas de parceria e cooperação;

Aspectos obrigatórios:

a) Divisão de Encargos (oferta do Ensino Fundamental);

b) Estabelecimento de normas (diretrizes para o currículo e conteúdos mínimos de Educação Básica);

c) Planejamento (Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação e Plano Municipal de Educação);

Viabilidade: conhecimento da realidade; tomada de decisões conjuntas.

Dificuldades: falta de dados e informações; raízes políticas; pouca experiência democrática.

Mecanismos:

a) Nível Nacional (Espaço de Deliberação Conjunta-CNE e Conselho do

FUNDEB), reforçar relações com instituições: Consed e Undime;

b) Nível Estadual (Organizar um Grupo de Coordenação e Assessoramento);

c) Nível Municipal (Constituir um Grupo de Coordenação e Assessoramento Municipal).

Portanto o município para se adequar e fazer funcionar o regime de colaboração precisa se organizar e criar o Grupo de Coordenação e Assessoramento para articular as ações e metas estabelecidas que exigem a parceria entre as esferas: Federal, Estadual e Municipal.

2.1 Diagnóstico

O município de Penalva, em relação à Gestão Educacional Democrática já está dando seus passos nessa conquista. Todas as escolas da sede e algumas escolas polos da zona rural possuem Conselho Escolar, criado dentro das normas exigidas pela lei e a maioria das escolas, já implementaram o Projeto Político Pedagógico construído com a participação de toda a comunidade escolar.

Porém necessita-se ainda, adequar os vários aspectos apontados como entraves para uma gestão realmente democrática, tais como: elaborar o regimento interno da escola, oferecer oportunidades para o gestor conhecer de fato o que é gestão escolar e praticar

compreensivamente das relações humanas na instituição.

Pontos importantes foram citados e precisam ser trabalhados na gestão como um todo e de investimento por parte da SEMED. Dentre esses: suporte básico para o bom desempenho da educação; capacitação para os gestores e pessoal administrativo; extinção das salas multisseriadas que não oferecem rendimento adequado aos alunos e impossibilitam um trabalho de qualidade; e oferecer concurso público em todas as áreas da educação.

Apesar do empenho da equipe da SEMED ser de grande relevância, ainda não é suficiente para que a gestão escolar tenha o apoio que necessita principalmente nas atividades desenvolvidas nas escolas. Verifica-se que em determinadas comunidades escolares não há aceitação do profissional da educação e ainda existem aqueles desinteressados e desatualizados no ambiente escolar.

Embora tenha havido muito investimento para a melhoria na infraestrutura das escolas, muitas comunidades clamam com urgência por uma atitude da SEMED em relação ao transporte escolar, a merenda escolar, a água e as estradas que são alvos de reclamações da maioria dos povoados.

No município de Penalva tanto na rede municipal quanto na estadual, os

gestores são escolhidos por meio de indicação com caráter de cargo de confiança. Embora já esteja previsto no plano Gestor, no Sistema Municipal e no Plano de Cargos e Carreiras do município, a lei ainda não está sendo aplicada.

2.2 Diretrizes

As diretrizes se constituem em desafios e vencer o desafio de implementar mudanças e construir uma relação de confiança, entre os entes federados, sem as ambiguidades tão comuns nessas relações é o que o município se propõem durante esta década. Superar as dificuldades e avançar para uma análise consciente da realidade sugerindo propostas mais politizadas, visando o alcance das metas aqui estabelecidas, torna-se o objetivo principal.

Para tanto, precisa-se adotar como medidas uma política democrática nas escolas que venham lhe dar mais autonomia, qualificar os gestores, definir uma escolha que venha beneficiá-las como um todo, se comprometendo com a qualidade do ensino e da aprendizagem com condições reais de funcionamento.

VIII - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

1. A FORMA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

1.1 Introdução

Compreende-se que a educação não caminha sozinha, há uma parceria entre os Municípios, os Estados o Distrito Federal e a União para assegurar um ensino de qualidade. O padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental está estabelecido nos artigos 74 e 75 da LDB nº 9394\96 onde a ação supletiva e redistributiva dessa parceria, será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades encontradas considerando variações regionais e as diversas modalidades de ensino.

A educação está diretamente relacionada as políticas públicas por ser um dos elementos necessários ao desenvolvimento do país, assim, políticas educacionais que garantem e sustentam os sistemas de ensino são imprescindíveis à qualidade nas escolas. Para tanto, o financiamento das ações da escola pública é um dos fatores bastante discutido no cenário educacional, pois o gerenciamento dos recursos financeiros na educação, pelas escolas, representa um avanço na política educacional do Brasil. Em 1996 foi implantado um mecanismo de fundos que viabilizou o repasse de recursos para o financiamento da educação, mais especificamente do ensino fundamental, o FUNDEF. Porém esse fundo não garantia a

educação básica, então em 2007 o mesmo foi ampliando visando a cobertura da parte faltosa e passou a ser FUNDEB, garantindo assim, o financiamento não só do ensino fundamental, mas de toda a educação básica.

De acordo com a legislação vigente os Estados são responsáveis pelo Ensino Médio e o Município pela Educação Infantil e o Ensino Fundamental, incluindo-se as modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, das escolas públicas de sua dependência administrativa. Para tanto o município conta com diversas fontes de receitas, onde as principais são: o FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o Salário Educação, o Caminho da Escola, o PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Além desses programas convém destacar “O Salário Educação”, instituído em 1964, que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública e que também pode ser aplicada na Educação Especial, desde que vinculada à Educação Básica.

1.1.1. FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

Possui a função de redistribuir a contribuição social do Salário Educação. As cotas estaduais e municipais somam dois terços do montante arrecadado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que são creditadas mensal e automaticamente em favor de suas secretarias de educação, sendo essa redistribuição de forma proporcional ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, de acordo com o censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

1.1.2. PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)

Sua criação data de 1995, o mesmo objetiva prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais e municipais e às escolas privadas de Educação Especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público. O programa engloba várias ações e objetiva o melhor da infraestrutura física e pedagógica das

escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica. O repasse da verba baseia-se no número de alunos constante do censo escolar anterior. A partir de 2009, o programa que até então contemplava apenas as escolas públicas de Ensino Fundamental estendeu-se a toda a Educação Básica. **Os recursos destinam-se à aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos nas Unidades Escolares; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.**

1.1.3. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Implantado em 1955 garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a Educação Básica matriculados em **escolas públicas e filantrópicas**. O valor repassado pela **União ao Estado e Município por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino**. O repasse é feito diretamente ao Estado e ao

Município com base no censo escolar realizado no ano anterior ao atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do **Conselho de Alimentação Escolar, (CAE) pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Secretaria Federal de Controle Interno e pelo Ministério Público.** Os recursos financeiros **provêm do Tesouro Nacional.**

1.1.4. RECURSOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Proveem dos programas: O Caminho da Escola e o **PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar).**

1.1.4.1 O Caminho da Escola

Este programa foi criado pela **Resolução nº03, de 28 de março de 2007,** e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de linha de crédito especial para a aquisição de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas, pelos estados e municípios.

1.1.4. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar)

Instituído pela **Lei nº10. 880, de 9 de junho de 2004,** com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos

estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público, residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos estados e municípios. Com a publicação da **Medida Provisória nº455/2009** o programa foi **ampliado para toda a Educação Básica.** O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com **reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo, ou no que couber da embarcação utilizada para o transporte de alunos da Educação Básica pública residentes em área rural.** Serve também para o **pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.** O cálculo do montante de recursos financeiros para o Município e para o Estado tem como base o número de alunos informado no censo escolar do ano anterior PNAE.

1.1.6. FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica)

Criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei Federal no 11.494/2007 e Decreto no 6.253/2007, o FUNDEB ampliou o

financiamento para toda a **Educação Básica a partir de 2007**, em substituição ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que financiava apenas o **Ensino Fundamental**. Os recursos do FUNDEB são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênio para esse fim) e periódica, mediante crédito em conta específica de cada governo (estadual e municipal). A distribuição é realizada com base no número de alunos da Educação Básica pública, de acordo com os dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme prevê o artigo 211 da Constituição Federal.

TABELA 25: Fontes, Origens e Destino dos Recursos Financeiros

FONTE DE RECURSO	ORIGEM	DESPESA PERMITIDA
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola	Material permanente, consumo, conservação, projetos educacionais.
FUNDEB	Imposto municipal Transferência estadual e federal	Folha de pagamento, obras, reformas, material de consumo, móveis, serviços e equipamentos
CAMINHO DA ESCOLA	MEC\FNDE Via transferência	Transporte Escolar, veículos.
PNATE	MEC\FNDE Via	Transporte Escolar,

	transferência	manutenção de veículos.
PNAE	MEC\FNDE Via transferência	Gêneros alimentícios
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Transferência do governo federal	Transportes, obras e serviços

1.2. Diagnóstico

A Prefeitura Municipal de Penalva administra os recursos financeiros destinados à educação, oriundos das várias fontes, observando os princípios da transparência, o controle social e, ainda, apura anualmente o custo aluno.

IX - METAS E ESTRATÉGIAS

A- EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01 - Ampliar o atendimento em creches e pré-escolas para a oferta de Educação Infantil a fim de atender em 05 anos, 30% da população de 0 a 03 anos de idade em creches e 80% da população de 04 e 05 anos de idade em pré-escolas, e em 10 anos, 50% das crianças de 0 a 03 anos de idade e 95% de 04 e 05 anos de idade em período parcial e/ou integral, de acordo com a demanda do município e com garantia de qualidade.

1.1. Construir e equipar creches para o atendimento da população de 0 a 3 anos de idade, conforme os padrões do MEC em regime de colaboração;

1.2. Construir, adequar e equipar as Pré-escolas no Município para o atendimento com qualidade das crianças de 04 e 05 anos, respeitando as normas de acessibilidade e mobiliário em conformidade com as especificidades infantis;

1.3. Realizar o recenseamento e chamada pública das crianças de 0 a 5 anos de idade para a matrícula assegurando o controle de frequência;

1.4. Garantir a manutenção e expansão de vagas em programas de formação

continuada de qualidade com acesso a todos os profissionais da Educação Infantil e outros que lidam com as modalidades de ensino, para formação permanente e aprofundamento dos conhecimentos.

1.5. Garantir a permanência de profissionais graduados em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou com Habilitação específica para educação infantil na rede municipal de ensino;

1.6. Assegurar que após 02 anos de vigência do PME, o município revise sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e demais legislações em vigor em parceria com os profissionais da Educação Infantil, Equipe Técnica e Representante da Categoria;

1.7. Elaborar e/ou revisar, no prazo de 02 anos, orientações curriculares que considerem os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida e tenham em vista a necessária integração com o Ensino Fundamental;

1.8. Garantir o número máximo de 15 alunos para as salas de creches e 20 alunos nas salas de pré-escolas na educação infantil;

1.9. Desenvolver projetos de incentivo à participação da família no ambiente escolar para despertar os mesmos a valorização dos conhecimentos adquiridos na Educação Infantil;

1.10. Garantir merenda escolar de qualidade com acompanhamento;

B - ENSINO FUNDAMENTAL

META 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos, assegurando que até o quinto ano de vigência do PME, pelo menos 75% dos alunos matriculados tenham alcançado nível de proficiência de aprendizado e garantir que 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste plano.

2.1. Construir, ampliar e reestruturar escolas com qualidade para o atendimento dos alunos de 06 a 14 anos, garantindo acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais

2.2. Ampliar o atendimento das crianças na faixa etária de 11 a 14 anos, para atender a demanda do município;

2.3. Estabelecer parcerias com as secretarias de Saúde, de Cultura e as demais secretarias para elaborar e executar projetos temáticos que discutam a vida saudável, a manutenção e preservação da cultura popular do município;

2.4. Criar e garantir a existência de espaços, adequados, nas escolas que estimulem a prática esportiva, artística e social dos alunos, incluindo projetos

pedagógicos, de dança, de música e outros, em parceria com as demais secretarias;

2.5. Implantar e garantir o funcionamento de laboratórios de Informática e de Ciências, nas escolas de Ensino Fundamental;

2.6. Implementar programas de acompanhamento pedagógico que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos em toda a rede de ensino;

2.7. Adotar medidas pedagógicas para reduzir as taxas de repetência, evasão e distorção idade/série com programas específicos;

2.8. Garantir profissionais qualificados na área de orientação educacional, psicopedagogo e assistente social;

2.9. Garantir programas de reforço escolar com profissionais capacitados, aos alunos com baixo rendimento, no contraturno;

2.10. Mobilizar os pais e/ou responsáveis para o acompanhamento da vida escolar dos alunos através de oficinas, palestras informativas e debates;

2.11. Estabelecer o máximo de 15 alunos por classe multisseriada e de 25 alunos por classe seriada nos anos iniciais (1º ao 5º ano). Para os anos finais (6º ao 9º ano) o máximo será de 35 alunos por classe, alcançado por etapa, obedecendo a demanda do município;

2.12. Realizar o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, em todas as instâncias visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;

2.13. Fazer chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

2.14. Garantir ensino de qualidade para as populações do campo, quilombolas e de assentamentos, propondo currículo específico à realidade, valorizando a sua cultura;

2.15. Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos, como forma de envolver a família no processo da aprendizagem;

2.16. Viabilizar programas e projetos municipais que venham fortalecer a relação família/escola proporcionando momentos de lazer visando a melhoria do ensino-aprendizagem;

2.17. Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência, evasão e distorção idade-série;

META 03 - Alfabetizar 85% das crianças, até a conclusão do 3º ano do

Ensino Fundamental no prazo de 5 anos e 95% até o final da vigência deste plano.

3.1. Qualificar os professores de 1º ao 3º ano para serem alfabetizadores garantindo sua permanência no ciclo de alfabetização visando o acompanhamento e o desenvolvimento dos mesmos, permitindo assim que estes tenham um aprendizado de qualidade e uma adaptação melhor nos anos seguintes do ensino fundamental;

3.2. Garantir a continuidade da metodologia de trabalho adotada pelo PNAIC, para alfabetização das crianças até a conclusão do 3º ano do Ensino Fundamental.

META 04 - Garantir no prazo de 05 anos ampliação de 50% das escolas polos da zona rural, priorizando salas regulares e que até a vigência deste plano 100% das escolas polos estejam ampliadas garantindo a oferta de salas regulares em regime de colaboração.

4.2. Garantir a construção e/ou ampliação das escolas polos da zona rural para atendimento das crianças em salas regulares em regime de colaboração;

4.3. Assegurar a elaboração e/ou adaptação do currículo escolar adequando-o à realidade dessa clientela;

4.4. Incentivar a execução de projetos específicos à realidade do campo tais como: hortas, jardins, criação de animais de pequeno porte etc., em parceria com as secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura.

META 05 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

5.1 Promover, com apoio da União, a oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva das jornadas de professores em uma única escola.

5.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas,

refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

C – ENSINO MÉDIO

META 06 - Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas (é a relação entre a matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino e a população desta faixa de idade) no Ensino Médio, para 75% (setenta e cinco por cento) nesta faixa etária;

6.1 Ampliar o número de vagas, para atender todos os alunos que concluírem o Ensino Fundamental;

6.2 Solicitar dependências para melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos, com salas climatizadas, acessibilidade, incluindo a construção de quadras poliesportivas cobertas e auditórios em parcerias com a União, Estado e Município de acordo com padrões estabelecidos no PNE;

6.3 Estabelecer convênios entre os entes federados para que, em dois anos, a totalidade das Escolas de Ensino Médio da sede e nos povoados, disponham de

equipamentos de informática, com rede para internet com qualidade, para a melhoria do processo ensino aprendizagem, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas;

6.4 Pleitear junto ao Estado a construção de prédios visando o atendimento do Ensino Médio nos povoados polos;

6.5 Incentivar através do regime de colaboração, que em cinco anos, a totalidade das Escolas de Ensino Médio do município, disponha de Bibliotecas e Laboratórios de Ciências Naturais e Matemática, visando melhorar o ensino e a aprendizagem do alunado, garantindo-lhes uma educação de qualidade.

6.6 Estimular a participação democrática da comunidade para a elaboração do Projeto Político Pedagógico no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;

6.7 Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e órgãos equivalentes, nas Escolas de Ensino Médio do município;

6.8 Apoiar a realização de formações continuadas para o corpo docente do Ensino Médio;

6.9 Incentivar a implantação de programas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e evasão no Ensino Médio;

6.10 Estimular a implantação de projetos interdisciplinares nas escolas que atendam às propostas estabelecidas no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e as DCNEM;

6.11 Estabelecer parcerias com as Secretarias de Assistência Social, Saúde, de Cultura e Igualdade Racial e Conselho Tutelar para promover atendimento aos jovens deste nível de ensino em relação aos problemas e dificuldades que interferem no processo de aprendizagem;

6.12 Implantar estratégias de articulação entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio visando a redução do impacto da transição de um nível para o outro, almejando a continuidade do ensino;

6.13 Apoiar a implantação de projetos visando melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio

(ENEM) e pelos Sistemas de Avaliação que venham ser implantados pelo Estado.

D – SUPERIOR

META – 7 Estimular em regime de colaboração com instituições públicas e privadas, de modo presencial ou semipresencial, no prazo de 5 (cinco) anos o ampliação de 10% e 20% do número de vagas até o final da vigência deste plano.

7.1 Estabelecer parcerias em regime de colaboração para a implantação de cursos de Ensino Superior em instituições públicas e privadas, buscando o aumento do número de profissionais graduados e pós-graduados no município;

7.2 Colaborar com levantamento de dados para oferecimento de cursos voltados para as necessidades em áreas específicas de formação superior.

Estabelecer parcerias com universidades, para formar equipe multiprofissional com os estagiários para atendimento aos alunos no município;

E – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

META 08 - Universalizar o atendimento para alfabetização dos Jovens, Adultos e Idosos até o final da vigência deste

plano, garantindo inicialmente no mínimo 70% (setenta por cento) das matrículas para o acesso e permanência desse alunado.

8.1. Promover o recenseamento do público alvo que necessita do atendimento de alfabetização para garantir seu acesso e permanência;

8.2. Realizar chamada pública anual, na mídia e em outros meios, para atrair os Jovens, os Adultos e os Idosos à sala de aula;

8.3. Garantir a oferta da EJA nos povoados de acordo com a demanda, garantindo salas de aula com o mínimo 7 (sete) alunos na Zona Rural e de 15 (quinze) alunos na Zona Urbana, com acompanhamento de equipe especializada;

8.4. Adequar o calendário escolar da EJA à realidade das comunidades;

8.5. Promover e garantir formação continuada para os professores da EJA, com estratégias específicas para atrair e assegurar a frequência dos alunos;

8.6. Avaliar o desempenho do professor da EJA para organizar e reorientar formações continuadas e garantir incentivos e melhorias salariais;

8.7. Garantir o funcionamento da EJA com aquisição de materiais escolares, merenda, transporte, consultas médicas e atividades esportivas;

8.8. Estabelecer convênios para ofertar cursos profissionalizantes aos alunos da EJAI, de acordo com a realidade de suas comunidades. A exemplo: agricultura familiar, horta comunitária, piscicultura, avicultura, artesanato e outros;

8.9. Promover ações sociais para inclusão e atendimento dos Jovens, adultos e idosos, nas escolas da rede municipal;

F – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 09 - Buscar em regime de colaboração a implantação de cursos técnicos em nível médio de modo a atender 50% (cinquenta por cento) da demanda em cinco anos e em 90% (noventa por cento) até a vigência deste plano.

9.1. Construir e equipar espaços em regime de colaboração para oferecer cursos profissionalizantes em informática e administração;

9.2. Estabelecer convênio do município com empresas e instituições para qualificação de jovens profissionais como: SESI, SESC, SENAI, PRONATEC, ETC.

9.3. Construir em regime de colaboração espaços educacionais para o atendimento profissionalizante com os cursos técnicos como: agrícola, eletricista, eletrônica, microempreendedorismo, marcenaria, gastronomia, bombeiro

hidráulico, recepcionista, operador de caixa, corte e costura, padeiro, cabeleireiro, reciclagem, soldador, pedreiro, segurança do trabalho, piscicultura, mecânica, pintor, eletromecânica, estética, horticultura, avicultura e outros;

9.4. Estabelecer parceria com a União, o Estado e Empresas Privadas para a criação de Programas de Inclusão e Promoção Social para os jovens como o Primeiro Emprego, Jovens Aprendizizes e outros;

G – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

META 10 - Assegurar a oferta de uma política educacional voltada para o atendimento de 100% dos alunos com necessidades educativas especiais, até o quinto ano de vigência deste plano.

10.1. Garantir, em conformidade com a legislação, a adequação do espaço físico de acordo com as necessidades dos alunos para a sua locomoção em todas as dependências das escolas;

10.2. Garantir a formação permanente dos profissionais da educação para atuarem em turmas regulares e multifuncionais (Atendimento Educacional Especializado - AEE) de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, da sede e zona rural;

10.3. Criar e equipar salas de recursos multifuncionais nas escolas, com os materiais disponíveis e outros a serem adquiridos;

10.4. Disponibilizar uma equipe multiprofissional especializada na área da Educação Especial para atender a demanda do município;

10.5. Garantir formação para os demais profissionais que atuam nas escolas que atendem a Educação Especial: vigias, auxiliares administrativos, AOSD's e outros;

10.6. Garantir nas escolas municipais, professores interpretes de LIBRAS e Braille nas salas para alunos com estas necessidades.

META 11 - Elevar a taxa de alfabetização da população matriculada, com até 15 (quinze) anos, para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

11.1 Oferecer formação continuada para os professores visando melhorar o atendimento às crianças matriculadas na rede de ensino;

11.2 Desenvolver ações de inclusão através do processo de ensino-aprendizagem com qualidade;

11.3 Estabelecer parceria com as demais secretarias, (esporte, cultura, saúde, assistência social), com o objetivo de proporcionar a participação e desenvolvimento social;

H – EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DESIGUALDADES, DISCRIMINAÇÕES E DIVERSIDADE

META 12 - Implantar em 100% das escolas da Educação Básica, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as desigualdades, discriminação e diversidades a partir do ano letivo de 2016.

12.1 Garantir a formação continuada de toda a equipe técnica (Coordenadores, Supervisores e Gestores) e Professores para orientar os alunos na rede municipal de ensino em Direitos Humanos;

12.2 Garantir no Currículo escolar o ensino da História da Cultura Afro-brasileira e Indígena, conforme a Lei 10.639/03;

12.3 Promover campanhas, nas escolas, que combata a discriminação, o preconceito étnico racial e de gêneros, a desigualdade, o bullying, a intolerância religiosa e a violência doméstica;

12.4 Elaborar cartilhas específicas sobre Direitos Humanos em parcerias com o Conselho de Direitos Humanos do Estado, Conselho Tutelar, Ministério Público e outros;

12.5 Promover cursos de Relações Humanas para a comunidade escolar;

12.6 Incluir a Educação em Direitos Humanos no Projeto Político Pedagógico das Escolas, no Currículo escolar e nas práticas pedagógicas cotidianas, desenvolvendo atividades interdisciplinares;

12.7 Propor a criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos em parcerias com as diversas secretarias do município em conjunto com o ministério público e outros.

I – EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

META 13 - Criar áreas de preservação ambiental - APA's - no município como forma de garantir a proteção da fauna e flora nativas possibilitando um espaço

de pesquisa visando a sustentabilidade dos recursos naturais do município.

13.1 Criar Leis de implantação das Áreas de Preservação Ambiental - APA's no município

13.2 Implantar junto a área de preservação ambiental, Laboratórios de Pesquisa de Agroecologia e Agroextrativismo;

13.3 Criar programas de incentivo à pesquisa científica no Ensino Fundamental;

13.4 Incentivar o turismo ecológico (ecoturismo) nessas Áreas de Preservação Ambiental;

META 14 - Implantar no prazo de dois anos, propostas de mudanças no currículo escolar em todos os níveis de ensino, adotando medidas sobre preservação, sustentabilidade e qualidade de vida em Educação Ambiental, bem como a execução da Agenda 21.

14.1 Realizar campanhas educativas de preservação ambiental, promovido pelas escolas;

14.2 Elaborar e executar projetos que possibilitem a interação da educação ambiental com o processo de ensino e aprendizagem;

14.3 Incluir no calendário de formação continuada de professores a educação ambiental;

14.4 Criar a Agenda 21 nas escolas;

J – ORIENTAÇÃO SEXUAL

META 15 - Implantar programa de Orientação Sexual nas escolas em todos os níveis de ensino assegurando o planejamento das diretrizes e ações a partir do ano letivo de 2016.

15.1 Garantir a formação continuada aos profissionais de educação em todos os níveis de ensino sobre a temática;

15.2 Planejar ações pedagógicas nas escolas em parceria com a Secretaria de Saúde, para desenvolver ações preventivas sobre DST's, AIDS e gravidez precoce;

15.3 Planejar ações pedagógicas sobre a temática “Sexualidade” em todos os níveis de ensino;

15.4 Promover campanhas e estudos com as famílias sobre a orientação sexual realizadas nas escolas;

15.5 Assegurar recursos didáticos específicos para o trabalho docente sobre orientação sexual;

K – EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

META 16 - Garantir no currículo escolar a temática “Educação para o Trânsito” em 100% (cem por cento) das escolas do município a partir do ano letivo de 2016, visando mudança no comportamento de condutores e pedestres.

16.1. Introduzir a educação para o trânsito nas escolas, desenvolvendo projetos que eduque e desperte o interesse e a conscientização dos alunos e por extensão atingir as famílias.

16.2. Assegurar a sinalização da cidade para orientação de condutores e pedestres;

16.3. Incentivar a implantação de autoescola no município para habilitar condutores;

16.4. Promover concurso para guarda de trânsito e preparar os guardas municipais para apoiar as campanhas educativas nas ruas e escolas;

16.5. Promover campanhas de conscientização nas escolas em relação ao uso de capacete, excesso de velocidade, poluição sonora, habilitação de condutores, condução de veículos automotores por menores, condutores alcoolizados, de respeito ao pedestre e combate à violência no trânsito;

L – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO

META 17 - Assegurar em regime de colaboração entre o Município, a União e o Estado para que no prazo dos 4 (quatro) primeiros anos de vigência deste PME, seja implantada uma política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e 95% (noventa e cinco por cento) dos docentes tenham formação em nível de pós-graduação, até o final da vigência deste Plano.

17.1 Assegurar parceria com as instituições estaduais e federais para implantação de núcleos educacionais de nível superior no município;

17.2 Garantir as condições para implementação de formação continuada na rede pública municipal de ensino de forma articulada, contemplando os diversos segmentos da escola (docentes, gestores, administrativos, AOSD's, vigias, coordenadores pedagógicos e demais servidores);

17.3 Ampliar espaços físicos da escola, garantindo aos profissionais da educação um ambiente amplo, seguro e equipado para a boa prática pedagógica;

17.4 Assegurar o cumprimento do plano de cargos e carreiras e vencimentos do magistério;

17.5 Elaborar no prazo de 1 (um) ano em comissão paritária (SINDSEMPE e Poder Executivo Municipal) o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os demais servidores da educação da rede municipal;

17.6 Manter os incentivos para a qualificação profissional de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Municipal de Penalva aprovado pela Lei 340/2010;

17.7 Adequar e equipar espaços nas escolas reservado aos profissionais da educação para que desenvolvam suas atividades extraclases;

17.8 Assegurar até o início do ano letivo de 2016 as condições para o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado as atividades extraclases preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa;

17.9 Assegurar o ingresso no serviço público através de concurso para preenchimento de vagas necessárias e formação de quadro de reservas;

17.10 Constituir comissão paritária (SINDSEMPE e Poder Executivo Municipal) para acompanhamento e atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério de acordo com os percentuais estabelecidos na Lei 11.738/2008;Garantir que as atualizações dos vencimentos dos profissionais do magistério sejam realizadas no mês de janeiro de cada ano;

17.11 Possibilitar aos servidores da educação da rede municipal os Planos de Saúde;

17.12 Garantir aos docentes incentivos para a realização de intercâmbio educacional.

Constituir comissão paritária (SINDSEMPE e Poder Executivo Municipal) para avaliar o desempenho dos profissionais do magistério, conforme critérios estabelecidos na Seção IV, Artigo 9º, Incisos de I a IX e Parágrafo Único da Lei 340/2010.

M – GESTÃO DEMOCRÁTICA E REGIME DE COLABORAÇÃO

META 18 - Assegurar condições, no prazo de 01 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, cujo exercício da gestão será no máximo de 2 (dois) anos.

18.1 Garantir a gestão democrática para escolha de gestores escolares em toda a rede municipal de ensino por meio de

eleições cumprindo o que já esta estabelecida nas leis municipais;

18.2 Fomentar a eleição para a escolha de gestores escolares (administrativo e pedagógico) das escolas públicas municipais por meio de sufrágio, com a participação de toda a comunidade escolar;

18.3 Instituir o prazo de 2 (dois) anos para o exercício do mandato dos gestores escolares, podendo este ser reeleito por mais 1 (um) mandato;

1. Estabelecer os critérios para concorrer à eleição:

a. Ser concursado ou estável e possuir nível superior;

b. Estar atuando como professor (a) na escola no mínimo por 6 (seis) meses e no quadro efetivo do município no mínimo 2 (dois) anos;

c. Apresentar um plano de gestão escolar no ato de sua inscrição ao cargo;

18.4 Garantir que na ausência de candidatos que concorram ao cargo de gestor das unidades escolares, a escolha ficará a critério do poder executivo;

18.5 Garantir formação continuada para os gestores da rede municipal;

18.6 Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação do Projeto Político Pedagógico, Currículos, Plano de Gestão, Regimento Interno e na Avaliação de Docentes e Gestores;

18.7 Garantir recursos tecnológicos para facilitar o processo ensino-aprendizagem e a autonomia da escola por meio de parcerias;

18.8 Favorecer processos de autonomia da Gestão Pedagógica, Administrativa e Financeira nos estabelecimentos de ensino;

18.9 Garantir que a equipe da SEMED participe das atividades realizadas nas escolas com apoio pedagógico e recursos necessários para a realização das mesmas;

18.10 Garantir a elaboração de projetos que contemplem a qualidade de ensino com premiação para as escolas e professores que mais se destacarem;

18.11 Constituir comissão paritária (SINDSEMPE e Poder Executivo Municipal) para deliberar sobre os critérios do processo eletivo;

META 19 - Garantir o funcionamento dos Conselhos Escolares existentes nas escolas e implantar no prazo de 2 (dois) anos em todas as escolas que têm essa possibilidade, assegurando de forma democrática a sua constituição.

19.1 Reativar os conselhos escolares existentes, capacitando os conselheiros escolares, para o exercício consciente de suas funções;

19.2 Divulgar e propor discussões a respeito do Conselho Escolar e suas funções junto à comunidade escolar e

educadores para que tomem conhecimento de seu papel e responsabilidades;

19.3 Criar os grêmios estudantis no Ensino Fundamental nos anos finais, assegurando-lhes sua participação na gestão escolar, fomentando suas articulações com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4 Constituir o conselho escolar, o grêmio estudantil, conselho de classe e demais órgãos equivalentes como órgãos gestores com funções consultiva e deliberativa;

META 20 - Implantar e manter, em Regime de colaboração com o Estado e a União, programas de reestruturação e aquisição de equipamentos necessários, em todas as escolas da rede municipal, para a melhoria da qualidade do ensino durante a vigência deste plano.

20.1 Constituir um Grupo de Coordenação ou de Assessoramento Municipal para articular e acompanhar as metas que necessitam parcerias;

20.2 Garantir e apoiar projetos esportivos e recreativos nas escolas oferecendo formação para os profissionais de Educação Física, adequando espaços para essa finalidade;

20.3 Garantir a inclusão digital nas escolas da rede municipal provendo-as de equipamentos tecnológicos modernos necessários para essa revitalização;

20.4 Reativar os Jogos Escolares Penalvenses (JEP's) a partir do ano letivo 2016, garantindo a interatividade social e qualidade de aprendizagem dos educandos.

N – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 21 - Aplicar anualmente de forma eficiente 100% (cem por cento) dos recursos financeiros determinados por Leis, destinados à Educação do município de Penalva.

21.1. Incentivar a constituição e o fortalecimento dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, PNAE, CAE, e outros de acompanhamento de políticas públicas do município, criando programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;

21.2. Garantir a chamada pública com transparência para eleições de conselheiros do FUNDEB, PNAE e CAE, assim como prestação de contas com audiências públicas trimestrais;

21.3. Garantir as condições para execução dos planos de ações articuladas (PAR) e o plano plurianual- PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento as metas estratégias de qualidades estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino;

21.4. Garantir os recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;

21.5. Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a união e o estado para ações de solução de problemas do transporte escolar;

21.6. Garantir recursos em regime de colaboração com a União e o Estado para construção de escolas com funcionamento em tempo integral para o atendimento das crianças do 1º ao 9º Ano;

21.7. Garantir licença remunerada e bolsa de estudo para os profissionais da rede municipal matriculados em cursos de Mestrado e Doutorado;

21.8. Garantir transparência na aplicação dos recursos financeiros destinados à educação do município de Penalva;

21.9. Solicitar a secretaria de infraestrutura que garanta o acesso às escolas das comunidades da Zona Rural realizando a manutenção das estradas.

X - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

1. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento e a avaliação do plano municipal de educação consistem em mensurar os resultados das ações desencadeadas, segundo critérios e padrões de quantidade e qualidade preestabelecidos, principalmente nas metas e estratégias no documento deferido. O PME tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe deem garantia no prosseguimento das ações ao longo da vigência e nas diversas conjunturas em que se desenvolverá.

O andamento na execução das metas e estratégias deve ser acompanhado pela equipe avaliadora obedecendo ao calendário de encontros para discussão da aplicação do mesmo e o aferimento da sua evolução, desta forma contribuindo para o sucesso do plano e subsequentemente implantando um sistema de coleta de dados: pedagógicos físicos e financeiros em termos de resultados, tempo e custos previstos; verificando o grau de correspondência entre a programação e a execução das ações. As adaptações e medidas corretivas devem ocorrer de acordo com o desenvolvimento das atividades previstas. O sucesso de uma boa

avaliação consiste em um excelente acompanhamento nos percursos educacionais, em parceria com outras Secretarias do Município, contemplando informações sobre todos os eixos discutidos no Plano educacional de Penalva, aferido por um sistema de indicadores educacionais concretizando, passo a passo, o ideal pretendido neste PME, em consonância com as demais determinações legais vigentes.

1.1 Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Esta comissão foi eleita especialmente, para acompanhar o PME. É composta por representantes de entidades da sociedade em geral, assegurando que as metas e estratégias deste plano sejam cumpridas.

Fazem parte desta comissão: Geovane Santos Muniz - Secretário Municipal de Educação (Coordenador da Comissão); Amarildo Silveira Pereira – Presidente do SINDSEMPE; Evandir de Jesus Silva – Representante de Professores; Manoel Raimundo Maia Pinto – Representante das Comunidades Quilombolas; Marivane Silva Moreira – Representante de pais; Manoel Wagner Gomes Santos – Representante de pais de povoados; Manoela Cristina Chaves –

Representante da Equipe Técnica;
Ruthilene Carvalho Costa Ferreira –
Representante de Professores do Campo;
Edna Costa Oliveira dos Santos –
Representante da Igreja Assembleia de
Deus; Izabela Cristina Correa Barros –
Representante dos Gestores - Escola do
Campo; Ana Teresa Mendonça Pereira –
Representante da Igreja Católica; Surama
Mendonça Marinho Gomes –
Representante de Gestores; João Domingos
Costa dos Santos – Representante da Sec.
de Igualdade Racial; Gonçalo Mendes
Neto – Representante de Professores do
Ensino Médio, e Elineide Silva dos Santos
– Representante de pais /Sede.

REFERÊNCIAS

Parâmetros Curriculares Nacionais

Revista brasileira de educação ambiental (pg.52)

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA de 1988, em seu art.225 (pg.143).

Capa v.07,nº02 (1998) PELICIONE. BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de Abril de 1999.

GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob (Orgs.) Caminhos pedagógicos da educação especial. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BALBY, Raimundo. *Pequena história do carnaval penalvense*. Penalva: [S.n], 2005.

CAMPELO, Maria de Ribamar. *AS FESTIVIDADES MARANHENSES: Calendário Cultural de Penalva – MA*. Penalva: CESB/FACITEL, 2013. (Monografia)

PEREIRA, Maria Raimunda Martins. *O ENSINO DAS ARTES VISUAIS, NO 2º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL: Bambaê de Caixa*. São Luís: IFMA, 2014. (Monografia)

PINHEIRO, Claudio Urbano B; AROUCHE, Galdino Cardinal. *Os Recursos Naturais, a Socioeconomia e a Cultura do Município de Penalva, Baixada Maranhense*. São Luís: Gráfica e Editora Aquarela, 2013.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva**, artigo a artigo. Petrópolis: Vozes, 2015.

CRUZ, Érica; GONÇALVES, Márcia Ribeiro; OLIVEIRA, Munich Ribeiro de.

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil: políticas e práticas. Abril-2012.

Disponível em:

www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/0326.html. Acesso em: 18-05-2015.

Histórico da EJA no Brasil. Disponível em:

www.webartigos.com/artigos/historico-da-eja-no-brasil/17677/ Acesso em: 18-05-2015.

RIBEIRO, Vera Maria Masagão (Coord.).

Educação para jovens e adultos: ensino fundamental: proposta curricular – 1º segmento. São Paulo: Ação Educativa: Brasília MEC, 2001.

ANEXOS



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: “UM NOVO MARCO NA EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO PENALVENSE”

REGIMENTO INTERNO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

Conferência Municipal de Educação: Realizar-se-á no dia 5 de junho de 2015. No Grêmio Cultural Penalvense, onde será feito o credenciamento dos delegados indicados pelas instituições envolvidas e convidadas para o evento. Após o estudo nas salas temáticas serão postas em votação as proposições constantes no documento base.

Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação: A comissão competiu coordenar o desenvolvimento da construção do PME. Adotando uma metodologia participativa e democrática, envolveram entidades representativas dos segmentos escolares (gestores, professores, funcionários e pais), comunidade do entorno das escolas, associações de bairros (moradores, quilombolas), lavradores, pescadores alunos da EJA, estudantes do Ensino Médio e Assistente Social. Foi importante o papel de todos na coleta dos dados e diagnósticos das necessidades, principalmente o resultado do dia “D” realizado nas escolas. Para a Conferência, foram organizadas todas as proposições e sugestões coletadas nas fichas respondidas pelos diversos grupos e em todos os segmentos e elaborado o documento base para serem avaliadas, debatidas e aprovadas.

Normas

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, DOS DELEGADOS E DEMAIS PARTICIPANTES

Artigo 1º-A Conferência Municipal de Educação tem por objetivo analisar as contribuições oriundas da participação popular e aprovar por seus delegados, o texto final do PME da cidade de Penalva; após, a comissão executiva sistematizará e organizará o documento final, sem alteração da redação aprovada.

Artigo 2º- Considera-se delegado para a Conferência Municipal de Educação:

- Os representantes das entidades convidadas que serão credenciados antes da aberturada conferência;
- Os representantes indicados pelas

escolas que serão credenciados antes da abertura da conferência;

c. Os Representantes das escolas estaduais que serão credenciados antes da abertura da conferência;

d. Membro do Conselho do FUNDEB, CAE e o Conselho Municipal que serão credenciados antes da abertura da conferência.

Parágrafo Único – Todos os delegados serão credenciados antes da abertura da Conferência. Todos terão direito a voz e voto na Conferência Municipal de Educação.

CAPÍTULO II DA PLENÁRIA

Artigo 4º - A plenária da Conferência Municipal de Educação – instância final de deliberação sobre todas as propostas – ocorrerá no dia 05 de junho de 2015 e terá a seguinte metodologia de trabalho:

- Composição da mesa pelo presidente da Comissão Executiva e equipe de trabalho que acompanharão todas as atividades, coordenarão e secretariarão a redação final das propostas.
- Leitura e aprovação deste regimento, na forma do artigo 6º;
- Apresentação das propostas consolidadas para discussão e votação, na forma do art. 7º e seguintes.

Artigo 5º - A Conferência Municipal de Educação terá na Presidência de honra o Senhor Prefeito de Penalva, ou um representante por ele designado.

CAPÍTULO III DA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Artigo 6º - Após a composição da mesa, dar-se-á início aos trabalhos com a leitura e discussão deste Regimento, visando a sua aprovação.

Parágrafo Único – Uma vez aprovado este Regimento, estabelecem-se em definitivo as regras do desenvolvimento da Conferência.

CAPÍTULO IV DOS MÉTODOS DE ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 7º - Para realização da votação as propostas sugeridas no documento base foram aferidas com as oriundas das escolas municipais, estaduais, do ensino médio e entidades sociais e equipe técnica da SEMED.

Artigo 8º - Para a consolidação e sistematização dividiram-se os eixos temáticos em 06 (seis) grupos com dois e três segmentos, contendo as propostas referentes para análise e discussão nas salas temáticas.

Parágrafo Único – As propostas discutidas e selecionadas nas salas por segmento serão apresentadas por relatores na plenária para votação final. Nas salas temáticas participarão da discussão todos os componentes coordenados por membros da Comissão Executiva.

Artigo 9º - Cada delegado habilitado a Conferência Municipal de Educação receberá uma pasta contendo as metas e estratégias referentes aos eixos temáticos do grupo que irá participar.

Artigo 10º - Ficará à disposição para consultados delegados o Documento Base completo com todos os diagnósticos e tabelas organizado pela Comissão Executiva.

Artigo 11º - Os delegados poderão analisar as propostas nas salas referentes aos eixos temáticos e votarem todas livremente na plenária. Adotar-se-á a seguinte metodologia:

a. Aprovação – Os delegados utilizarão o cartão branco quando considerar que o conteúdo e redação da proposta lida estão adequados e, portanto não será discutida.

b. Supressão – Os delegados utilizarão o cartão preto quando considerar que o conteúdo e a redação da proposta estão inadequados, ou repetidos ou considerados ilegais.

c. Nova Redação – Os delegados considerando a redação da proposta inadequada sugerem a modificação da redação.

Parágrafo Único – No caso de nova redação o delegado deverá apresentá-la verbalmente no momento de sua fala para ser reformulada pelo digitador da plenária.

CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS NA PLENÁRIA

Artigo 12º - Para aprovação das propostas, a deliberação será encaminhada como os seguintes critérios:

a. O início dos debates será às 13h30min e

continuará até a conclusão de todas;

b. Os trabalhos iniciarão pontualmente com quantos forem os delegados presentes. Será imprescindível a maioria dos delegados para realizar a votação;

c. As propostas serão apresentadas e lidas uma a uma, ou em bloco dependendo se forem consensuais;

d. As propostas que não forem feitas observações serão consideradas aprovadas automaticamente pelos delegados;

e. A proposta que for suprimida ou nova redação será apresentada pelo respectivo delegado;

f. A fala será concedida conforme ordem de inscrição; o inscrito poderá declinar da sua fala se observar que sua argumentação já foi contemplada por outro;

g. Não será admitida qualquer cessão do tempo a outro delegado.

Artigo 13º- Este Regimento entrará em vigor na data de sua votação e leitura da plenária.

Penalva-MA, 05 de junho de 2015.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDOS PARA ESCREVER UM NOVO FUTURO EM PROL DA EDUCAÇÃO**

TEMAS DE ESTUDO – EM GRUPO - PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL

Grupo 1 - cor vermelha

Tems:

- Educação Infantil
- Meio Ambiente e Sustentabilidade

Grupo 2 - cor verde

Tema:

- Ensino Fundamental
- Educação Inclusiva

Grupo 3 – cor amarela

Tems:

- Ensino Médio
- Educação Profissional

Grupo 4 – cor marrom

Tems:

- Educação para o transito
- Orientação Sexual

Grupo 5 – cor rosa

Tems:

- Educação de Jovens e Adultos
- Gestão Educacional Democrática e Regime de Colaboração.

Grupo 6 – cor laranja

Tema:

- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação
- Financiamento da educação.

TEMAS DE ESTUDO – EM GRUPO - PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL

Grupo 1- cor vermelha

TEMAS:

**Educação Infantil
Meio Ambiente e Sustentabilidade****Grupo 2- cor verde**

TEMAS:

**Ensino Fundamental
Educação Inclusiva****Grupo 3- cor amarela**

TEMAS:

**Ensino Médio
Educação Profissional
Educação Superior**

Grupo 4- cor marrom

TEMAS:

Educação para o Trânsito
Educação em Direitos Humanos:
Desigualdade, Discriminação e Diversidade
Orientação Sexual



Grupo 5- cor rosa

TEMAS:

Educação de Jovens e Adultos
Gestão Educacional Democrática e Regime de
Colaboração



Grupo 6- cor Laranja

TEMAS:

Formação e Valorização do Profissionais
da Educação
Financiamento da Educação



DOCUMENTÁRIO DO DIA “D” REALIZADO NAS ESCOLAS







REUNIÃO DE DIRETORES

DOCUMENTÁRIO DAS REUNIÕES DA EQUIPE EXECUTIVA E COLABORADORES



DOCUMENTÁRIO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



